

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Parintins - AM

Estado: Amazonas

Região de Saúde: Baixo Amazonas

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 07/10/2022 14:07:39

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde e Atenção Básica, Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Doenças Crônicas, Psicossocial e Atenção às Pessoas com Deficiência, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de toda a população rural e urbana, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, por meio de prontuário eletrônico único, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e qualificar a APS, como porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado nas Redes de Atenção à Saúde, através das diretrizes da política de humanização do SUS, para a integralidade da atenção, com equidade e qualidade em todos os pontos de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Adotar o PLANIFICASUS como estratégia de apoio na organização de estrutura e processo de trabalho na APS, conforme a PNAB.	Número de UBS com organização do processo de trabalho com as ferramentas do PLANIFICASUS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adotar as ferramentas de Planificação, para padronizar os processos de trabalho nas UBS da zona urbana e rural								
1.1.2	Expansão do PLANIFICASUS em 100 das UBS	Número de UBS com execução PLANIFICASUS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expandir o Planificasus para todas as UBS da zona urbana e rural do município.								
1.1.3	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades.	Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								
1.1.4	Implantar fluxograma de acolhimento e classificação de risco nas UBS.	Percentual de UBS com fluxograma implantado.	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar o fluxograma de acolhimento e classificação de risco como parte da estratégia da planificação da APS na UBS União								
1.1.5	Implantar Protocolo de Acolhimento e escuta qualificada em todas as UBS urbana e rural.	Percentual de UBS com protocolo implantado.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o protocolo de acolhimento e escuta qualificada nas UBS da zona urbana e rural								
1.1.6	Implantar Protocolo de estratificação de risco, implementação do rastreamento das DCNT com olhar ampliado de saúde para os territórios das equipes.	Número de UBS com protocolo de estratificação implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar o monitoramento do protocolo de estratificação de risco de implementação do rastreamento das DCNT nos territórios.								
1.1.7	Manter cobertura de 85% dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, acompanhados pelas ESF.	Percentual de beneficiários acompanhados.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação antropométrica aos beneficiários do programa Auxilio Brasil.								
Ação Nº 2 - Atualização do calendário vacinal								
Ação Nº 3 - Oferta de consultas médica, de enfermagem, nutrição, psicologia e afins								
1.1.8	Implantar as linhas de cuidado das Redes de Atenção à Saúde nas UBS.	Número de UBS com protocolo de linha de cuidado implantado.	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar as ações das RAS nas UBS da zona urbana e rural								
1.1.9	Realização de atividades de Introdutório da PNAB para 100% das UBS e Equipes da APS	Número de Introdutório realizados.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								
1.1.10	Atualizar a Territorialização de todas as unidades básicas de saúde - ESF para o redimensionamento de forma justa e proporcional por ESF-ACS em todas as unidades de saúde da família	ESF com territorialização atualizada.	-	-	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redefinir por meio de um novo desejo territorial as micro-áreas das equipes da Estratégia Saúde da Família.								
1.1.11	Ampliar a cobertura da ESF urbana e rural com credenciamento de acordo com a necessidade de ampliação de cobertura e teto populacional	Número de novas equipes implantadas	-	-	Número	0	10	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								
1.1.12	Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, fonoaudiólogo, assistente social e educador físico), para viabilizar uma equipe multiprofissional por UBS.	Número de UBS com equipe multiprofissional contratada.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, com organização em linha de cuidado para ofertar ações de promoção, prevenção e assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos serviços básicos e especializados nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica, com implantação de novas equipes de acordo com o número de equipes de ESF.	Percentual da cobertura Saúde Bucal	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que em todas as unidades de saúde (zona urbana, rural e serviço especializado) esteja funcionando de maneira satisfatória, o que promove a atenção ao usuário e cobertura de saúde bucal.								
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais de saúde bucal (CD e TSB), de acordo com o número de ESF.								
Ação Nº 3 - Garantir que os procedimentos na zona rural sejam completos, mesmo que básicos, não apenas exodontias. Oferecer também Restaurações, Profilaxias, Raspagem, Exodontias.								
1.2.2	Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.	Percentual de consultórios odontológico funcionando	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais de saúde bucal (CD e TSB). Garantir a aquisição de insumos, equipamentos e instrumentais, bem com o a manutenção adequada dos equipamentos.								
1.2.3	Atingir 85% da proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado em relação ao previsto	-	-	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivação e validação do cadastro da gestante. Garantir disponibilidade de agendamento para grávidas no atendimento odontológico. Estipular o número mínimo de consultas odontológicas para as grávidas (1 por trimestre). Encontro mensal da ESB com as grávidas da unidade. Capacitação para odontólogos com o tema do protocolo do pré-natal.								
1.2.4	Realizar acompanhamento odontológico das demandas prioritárias nas UBS/ESF: idoso, pessoas com deficiência, diabético, crianças e etc.	Percentual de pessoas acompanhadas	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar o registro do atendimento desse público e fazer o monitoramento.								
1.2.5	Manter a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual de cobertura de primeira consulta odontológica na atenção primária	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que em todas as unidades de saúde (zona urbana, rural e serviço especializado) esteja funcionando de maneira satisfatória, o que promove a atenção ao usuário e cobertura de saúde bucal. Garantir que os procedimentos na zona rural sejam completos, mesmo que básicos, não apenas exodontias. Oferecer também Restaurações, Profilaxias, Raspagem, Exodontias.								
1.2.6	Ampliar, até 2025, a razão entre tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática.	Razão ampliada	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhar com agendamento, garantindo assim o retorno e a conclusão do tratamento. Trabalhar de forma equilibrada a demanda espontânea e o demanda agendada.								
1.2.7	Ampliar, até 2025, a quantidade anual de primeiras consultas odontológicas em crianças na faixa etária de 0 a 2 anos de idade na Rede Pública Municipal de Saúde	Crianças de 0 a 2 anos de idade com a 1ª consulta odontológica realizada	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhar a prevenção nas escolas. Fortalecer as ações do Odontomovel nas escolas e garantir atendimento a esse público nas unidades de saúde.								
1.2.8	Atender crianças cadastradas no PSE garantindo o acesso de crianças de 0 a 10 anos do Programa Saúde da Escola (PSE) às ações de Saúde Bucal	(Número de crianças cadastradas e atendidas pela Saúde Bucal-PSE dos territórios prioritário	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações integradas com o PSE. Intensificar as ações parcerias com o PSE, visando fortalecimento da promoção e prevenção a saúde bucal com orientações, rodas de conversas, escovação supervisionada e ATF. Uso do odontomovel nas ações do PSE. Definir programação anual de aquisição de kits, com recursos da AB. Elaboração de projetos junto a instituições privadas, que atuam na área de higiene bucal.								
1.2.9	Implementar os serviços especializados no CEO de acordo com o preconizado pela Política Nacional de Saúde Bucal.	Número Especialidades ofertadas	-	-	-	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os atendimentos/procedimentos especializados já ofertados. Contratação do Profissional Especialista BucoMaxiloFacial. Garantir a manutenção da estrutura física e de equipamentos.								

1.2.10	Manter e ampliar a oferta de próteses dentárias, de acordo com a Política Nacional de SB e necessidades da população	Número de próteses ofertadas	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e não reduzir o número de próteses já ofertadas.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar a Realização das Práticas Integrativas e Complementares de Saúde nas UBS e demais serviços da Atenção Especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantar Práticas Integrativas e Complementares de Saúde em 100% das UBS da zona urbana e rural, com participação de parteiras, benzedeiras, puxadores, erveiros, massoterapia, atividades físicas e demais práticas da medicina tradicional.	Unidades de Saúde com atividades de PIC, implantadas.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
1.3.2	Implantar práticas integrativas e Complementares em 100% dos serviços especializados, com participação de parteiras, benzedeiras, puxadores, erveiros, massoterapia, atividades físicas e demais práticas da medicina tradicional	Unidades de Saúde da Atenção Especializada com atividades de PIC, implantadas.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar Ações de Promoção e Prevenção a Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário Nacional e SEMSA: (Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Nacional da Vacinação, Dia Nacional da Saúde Bucal, Dia Nacional de Combate à Tuberculose, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS.	Número Absoluto de Campanhas Educativas realizadas.	-	-	Número	10	24	Número
Ação Nº 1 - Realização da Semana Mundial da Amamentação em parceria com a Saúde da Criança, Secretaria de Educação e Semasth								
Ação Nº 2 - Realização do Dia Mundial do Combate ao Diabetes e Hipertensão								
Ação Nº 3 - Realização das ações no Agosto Dourado								
Ação Nº 4 - Realização da campanha de prevenção as IST/HV: Carnaval de Parintins, Festival Folclórico, Campanha de Sífilis e Dezembro Vermelho.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar a Vigilância Alimentar e Nutricional e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Aumentar o número de pessoas de todos os ciclos de vida atendidas na rede básica de saúde com registro de dados do estado nutricional inseridos no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, por meio da avaliação do estado nutricional (peso, altura e outros indicadores) e do consumo alimentar (por meio de marcadores de consumo)	Percentual de pessoas por ciclo de vida acompanhadas pelo SISVAN	-	-	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de balanças, fitas e material impressos para os nutricionistas								
Ação Nº 2 - Alimentar diariamente no SISVAN os dados da avaliação nutricional								
Ação Nº 3 - Elaborar nota técnica para a equipe da APS								
Ação Nº 4 - Realizar uma Oficina para preenchimento no sistema.								
1.5.2	Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS	Percentual de cobertura de crianças suplementadas com Fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó (Estratégia NutriSUS)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de ações intersetoriais junto com o Programa Saúde da Criança nas escolas								
Ação Nº 2 - Distribuição de sachês de suplementos vitamínicos na APS e nas Escolas do ensino infantil								
Ação Nº 3 - Alimentação no SISVAN								
Ação Nº 4 - Distribuição e acompanhamento das alimentações especiais (orais e enterais) em parceria com a Semasth								
1.5.3	Realizar suplementação com Vitamina A, em crianças na faixa etária de 6 a 59 meses	Percentual de cobertura de crianças suplementadas com	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuição da suplementação da Vitamina A por Unidade Básica de Saúde de acordo com as equipes da estratégia saúde da Família.								
Ação Nº 2 - Dispensação de 04 frascos de Vitamina A para o Hospital Jofre Cohen para atender as puérperas.								
Ação Nº 3 - Alimentação do SISVAN pela gerência.								
1.5.4	Realizar suplementação profilática de ferro para todas as crianças de 6 a 24 meses de idade, gestantes ao iniciarem o pré-natal, independentemente da idade gestacional até o terceiro mês pós-parto, e na suplementação de gestantes com ácido fólico.	Percentual de cobertura de crianças suplementadas com	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar o fluxograma do Programa de Ferro e Acido Fólico na Semsa								
Ação Nº 2 - Aquisição de sulfato ferroso e acido fólico para atender as gestantes								
Ação Nº 3 - Distribuição de sulfato ferroso para crianças em estado de desnutrição e anemia ferropriva.								

1.5.5	Realizar suplementação profilática de ferro para todas as gestantes ao iniciarem o pré-natal, independentemente da idade gestacional até o terceiro mês pós-parto, e na suplementação de gestantes com ácido fólico.	Percentual de gestantes de crianças suplementadas com	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de sulfato ferroso e acido fólico para atender as gestantes durante o primeiro trimestre pré-natal								
1.5.6	Certificação das UBS na Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil	Percentual de UBS certificadas.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
1.5.7	Desenvolvimento de ações de promoção à adoção de hábitos alimentares saudáveis e estímulo à redução do consumo de sal, açúcar, gordura e alimentos processados, com atividades nos territórios das ESF urbana e rural.	Percentual de ESF com Programas executados	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuição de material educativo do OBESUS para os nutricionistas das equipes multiprofissionais realizarem as ações educativas.								
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde alimentar nas Unidades Básicas de Saúde.								
1.5.8	Articulação entre a SEMSA , SEMED e SEDUC para estímulo à alimentação saudável nas cantinas das escolas públicas e particulares Articulação entre SEMSA e SEMAST/COSAN, Secretaria de Produção para construção de estratégias integradas de saúde e assistência social no combate à fome no território, com implantação de cozinhas comunitárias que sirvam de Laboratório para a preparação de alimentação saudável	Parcerias realizadas	-	-	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
1.5.9	Articulação entre saúde e educação (Política Nacional Alimentação Escolar - PNAE) para desenvolvimento de ações de enfrentamento de Insegurança Alimentar e Nutricional em crianças e adolescentes no município de Parintins	Parcerias realizadas	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realização de palestras sobre alimentação saudavel nas Escolas Municipais.								
Ação Nº 2 - Realização de avaliação antropométrica nos escolares.								
Ação Nº 3 - Acompanhamento dos marcadores da tabela do consumo alimentar dos alunos pelo nutricionista.								
Ação Nº 4 - Encaminhamento dos escolares se identificar desnutrição ou obesidade é encaminhado para nutricionista da UBS de abrangência da escola.								
OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade com garantia da Triagem Neonatal em tempo oportuno.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Garantir a realização dos Testes do Coraçãozinho, da orelhinha e do olhinho para os RN na Maternidade, Ambulatório de Referência e UBS.	Percentual de RN com teste do coraçãozinho realizado	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para realização das triagens neonatais no alojamento conjunto (ALCON) antes da alta hospitalar e dentro da Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) na Maternidade e nas avaliações subsequentes no Ambulatório de Referência e UBS's.								
1.6.2	Descentralizar a realização do Teste do Pezinho para as UBS e ESF urbanas e rurais.	Número de mulheres com uso de métodos contraceptivos	-	-	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Oficina para capacitar e atualizar as equipes das áreas de Enfermagem sobre conhecimentos teóricos e práticos para realização do Teste do Pezinho (Triagem Biológica). - Estruturar as UBS's da zona urbana e rurais para realização do teste do pezinho, preenchimento de documentação, coleta, armazenamento e envio das amostras ao laboratório para análise.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, na assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal no risco habitual e gravidez de risco.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação	Percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação	-	-	Percentual	60,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover Campanhas de Educação em Saúde intersetoriais sobre Planejamento Familiar; - Incentivar as ESF's para captação precoce de gestantes e realização de cadastro no E-sus em tempo oportuno; - Garantir a oferta de teste rápido de gravidez, exames laboratoriais e USG.								
1.7.2	Ampliar e Manter 85% de gestantes com 6 ou mais consultas.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	0,00	-	Proporção	60,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar nas UBS's os Grupos de Gestantes com educação em saúde sobre pré natal, parto, puerpério e atenção integral à saúde da criança; - Realizar educação continuada com a equipe das UBS's e ESF's para o acolhimento, vinculação e escuta qualificada das gestantes e sua rede de apoio. - Promover Oficinas à equipe multiprofissional das UBS's e ESF para elaboração do Plano de Cuidado de gestantes.								
1.7.3	Ampliar e Manter 85% de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	0,00	-	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar para que a 1ª consulta programática odontológica seja realizada após a 1ª consulta do Pré Natal ou conforme o fluxo, agendada para a data mais próxima, de acordo com Protocolo Municipal do Pré Natal.								
1.7.4	Monitorar o preenchimento do cartão de pré-natal.	Percentual de gestantes cujo cartão de pré-natal foram preenchidos com os resultados dos exames do protocolo de pré-natal de baixo risco.	-	-	Proporção	60,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Instituir/implementar a utilização da Ficha Perinatal como instrumento de coleta de dados para os profissionais de saúde da unidade e rede de serviços da gestante.								
1.7.5	Realização exames para sífilis e HIV em 85% das gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	-	-	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Oferta de testagem combinada de HIV, sífilis e hepatite B e C à gestante durante a 1ª consulta do Pré Natal e 3º trimestre.								

1.7.6	Realização de vacinação na APS de crianças de 1 (um) ano de idade.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza e tipo b e Poliomielite Inativada ¹	-	-	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Monitorar mensalmente junto às equipes ESF o mapeamento/cadastro de crianças menores de 01 ano. - Promover a realização de ações no território com vistas à vacinação oportuna e busca ativa dos faltosos; - Acompanhar a vigilância das doses aplicadas e treinamento contínuo das equipes. - Articulação intersetorial com a Rede de Proteção da Criança, estratégias de comunicação com a mídia e em redes sociais.								
1.7.7	Reduzir a mortalidade Infantil.	Taxa de mortalidade infantil(Nº de óbitos de residentes de menor de 1 ano)	-	-	Taxa	2,00	15,00	Taxa
Ação Nº 1 - - Instituir Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal. - Realizar Educação Permanente às equipes, com uso de metodologias para fortalecer a puericultura e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; - Capacitar os profissionais para Estratificação de Risco da Criança precocemente na Maternidade ou visita da 1ª Semana do RN e encaminhá-la para acompanhamento na referência;								
1.7.8	Redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número absoluto de óbito materno	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Instituir Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal. - Fortalecer o acesso e a atenção integral e de qualidade às mulheres em seu período gravídico puerperal e ao planejamento reprodutivo; - Capacitar os profissionais de saúde para Estratificação de Risco de Gestantes e encaminhá-la para acompanhamento nas Unidade de Referência. - Garantir a vinculação das gestantes ao parto no hospital de referência conforme a estratificação de risco.								
1.7.9	Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde	Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar	-	-	Proporção	65,00	65,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Garantir a vinculação da gestante desde o pré-natal ao local em que será realizado o parto de acordo com a estratificação de risco e as pactuações regionais. - Implementar a construção do plano de parto (contido na Carteira da Gestante) com o objetivo de orientar e fortalecer suas escolhas no trabalho de parto, parto e nascimento. - Sensibilizar os profissionais à utilização das Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento, proporcionando assistência humanizada e de qualidade.								
1.7.10	Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número de nascidos vivos de mães adolescentes / Número total de nascidos vivos de mães de todas as idades x	-	-	Proporção	3,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Construir Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente, com enfoque na realidade municipal atual. - Promover palestras com equipe psicossocial nas escolas de Ensino Fundamental da Zona Urbana e Zona Rural. - Promover oficinas Intersetoriais sobre saúde do adolescente e fluxo de atendimento.								
1.7.11	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menor de 01 ano.	-	-	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Disponibilizar preservativos masculinos e femininos em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais pontos de atenção e locais estratégicos; - Priorizar e facilitar o acesso da gestante nas UBS para início precoce do pré-natal, ou seja, antes de 12 semanas de idade gestacional; - Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parceiros - Garantir a aplicabilidade do Protocolo de Prevenção e Investigação de Transmissão Vert								
1.7.12	Incentivar e ampliar o Aleitamento Materno	Banco e posto de coleta de leite humano, implantados.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - - Realizar campanhas educativas intersetoriais sobre Aleitamento Materno com a Rede Materno Infantil; - Instituir a Semana do Bebê - Implantar o Banco de Leite Humano no município e reestruturar o Posto de Coleta de Leite Humano no Hospital Jofre Cohen.								
1.7.13	Reduzir as IST no período da gravidez	Percentual de gestantes com IST.	-	-	Percentual	40,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Garantir a captação precoce de gestantes; - Realizar educação permanente sobre o Protocolo de Prevenção e Investigação de Transmissão Vertical.								
1.7.14	Ofertar Teste Rápido de detecção da gravidez em 100% das UBS e ESF.	Percentual de testes realizados na APS.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Monitorar o quantitativo de mulheres com uso de métodos contraceptivos na faixa etária de 18 a 49 anos; - Garantir quantitativo de Teste Rápido de Gravidez que atenda o percentual de mulheres com suspeita de gravidez mensalmente.								

1.7.15	Ofertar USG Obstétrica para 90% das gestantes no primeiro trimestre.	Percentual de USG obstétrica realizadas no 1. Trim.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Garantir uma cota mensal média de 200 exames de ultrassonografias para as grávidas do Pré-Natal.								
1.7.16	Ofertar exame de USG ecodopler para 90% da gravidez de alto risco.	Percentual de gestante de alto risco com USG	-	-	-	30	0	Número
Ação Nº 1 - - Ampliar a cota mensal média de exames de ultrassonografias ecodoppler para as grávidas de alto risco.								
1.7.17	Ofertar os exames laboratoriais para 90% das gestantes, conforme o preconizado pela Rede Materna Infantil em tempo oportuno.	Percentual de gravidas com exames laboratoriais realizados por trim.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Ampliar a oferta de exames laboratoriais, durante o pré natal, com resultado oportuno conforme as diretrizes clínicas assistenciais vigentes no âmbito do Ministério da Saúde;								
1.7.18	Habilitar serviço ambulatorial de atenção a gestação de alto risco	Ambulatório de Alto Risco implantado e credenciado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Apoiar e acompanhar a gestão no processo de habilitação do Serviço Ambulatorial de Atenção a Gestação de Alto Risco.								
1.7.19	Implementar o funcionamento do Ambulatório de Atenção Especializada para Referência a atenção materna infantil, com utilização das metodologias do PLANIFICASUS.	Funcionamento do AAE na linha materno infantil.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Alinhar o Atendimento Ambulatorial Especializado com equipe APS, de forma a estabelecer parâmetros para um atendimento integral e qualificado das gestantes. - Incentivar a comunicação (cuidado compartilhado) entre os pontos de atenção por meio da Carteira da Gestante e Plano de Cuidados.								
1.7.20	Ampliar, até 2025, o percentual de consultas de puerpério (até 42 dias pós-parto) pelas ESF-APS.	Consulta realizada	-	-	Percentual	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Implementar a comunicação efetiva do Hospital com a equipe APS através do instrumento de contra referência de nascimento. - Desenvolver atividades de educação permanente para as equipes da APS para promoção da saúde e atenção integral ao puerpério, incluindo acesso aos métodos contraceptivos, Primeira Visita Domiciliar e/ou consulta, no período máximo de até 7° dia após o parto e identificação precoce de complicações. - Monitor o acompanhamento das consultas puerperais através do Relatório Sem								
1.7.21	Ampliar, até 2025, o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante na APS.	número de consultas do pré-natal do parceiro	-	-	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Promover educação permanente para os profissionais da APS com foco nos 5 Eixos da PNAISH e Guia do Pré Natal do Parceiro. - Incentivar a prática educativa em grupo de gestantes ou casais, com o objetivo de incentivar o parceiro para o exercício da paternidade ativa.								
1.7.22	Habilitar 12 leitos de Alto Risco na maternidade	Leitos de alto risco implantados	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Apresentar proposta de habilitação junto ao MS.								
1.7.23	Implantar o Centro de Parto Normal intrerligado a Maternidade	CPN implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023.								
1.7.24	Implantar casa da Gestante	Casa da Gestante implantada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023.								

1.7.25	Adequar a estrutura física das unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) da Maternidade no Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen, visando atender a legislação.	Execução da obra	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequação física da área de neonatologia no HRJMC.								
1.7.26	Certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Mulher, da Maternidade no HRJMC	Certificação realizada	-	-	Número	0	1	Número

OBJETIVO Nº 1.8 - Organiza a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade com Redução a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Ampliar e tornar mais acessível o acesso universal aos serviços e aos métodos contraceptivos, incluindo o planejamento reprodutivo, à informação e à educação, com foco na redução da gravidez indesejada.	Número de mulheres com uso de métodos contraceptivos	-	-	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Monitorar o mapeamento de 100% das mulheres em idade fértil e sua vinculação às equipes da ESF nos territórios; - Realizar grupos mensais para promoção e aconselhamento ao Planejamento Familiar com equipe multidisciplinar da ESF. - Garantir o acesso oportuno à oferta de métodos contraceptivos de acordo com os critérios assistenciais e a autonomia da mulher.								
1.8.2	Ampliar e tornar mais acessível o acesso universal aos serviços e aos métodos contraceptivos, incluindo o planejamento reprodutivo, à informação e à educação, com foco na redução da gravidez indesejada na Adolescência.	Número de Adolescentes com uso de métodos contraceptivos	-	-	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Capacitar os profissionais de saúde, assistência social, educação e demais profissionais da Rede de Proteção da Criança e Adolescente como multiplicadores na prevenção da gravidez indesejada na adolescência. - Articular junto a Coordenação do PSE atividades proativas de educação em saúde para os adolescentes. - Realizar oficinas Inter setoriais de forma lúdica, culturais, esportivas ou palestras com apoio da Equipe Selo Unicef do município.								
1.8.3	Ampliar a distribuição do DIU de cobre	Número de DIUs de cobre inseridos por ano	-	-	Número	200	500	Número
Ação Nº 1 - - Implementar o Protocolo para Inserção do DIU; - Realizar através das mídias a promoção da Inserção do DIU. - Garantir acesso oportuno à oferta do DIU.								

OBJETIVO Nº 1.9 - Atenção Integral à Saúde da criança e Adolescente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Ampliar, até 2025, o número de atendimentos anuais de puericultura às crianças de 0 a 24 meses na APS.	Percentual de crianças de 0 a 24m atendidas	-	-	-	40,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Participar da elaboração e execução do Plano Municipal para a Primeira Infância (SELO UNICEF); Implementar/Implantar o Protocolo Municipal de Saúde da Criança; - Implementar o Livro de CD (Crescimento e Desenvolvimento Infantil) como instrumento complementar para o monitoramento e vigilância da puericultura. - Instituir a Consulta Pediátrica no Pré Natal para fortalecer a vinculação ao acompanhamento da puericultura.								
1.9.2	Implementar, anualmente, as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com AIDPI implantado, até 2025.	-	-	-	-	30,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Capacitar 100% dos profissionais das UBS com a metodologia AIDPI, com apoio dos profissionais certificados.								
1.9.3	Implantar o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente nas UBS	UBS com protocolo implantado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023.								
1.9.4	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	Proporção de ações do Programa Saúde na Escola executadas	-	-	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Apoiar a execução das ações do Programa Saúde na Escola.								
1.9.5	Ampliação ao ano do número de ações do PSE para promoção da cultura de paz e prevenção ao uso do tabaco e outras drogas	Número de ações do PSE realizadas	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Garantir a execução das ações do PSE para promoção da cultura de paz e prevenção ao uso do tabaco e outras drogas com a com apoio da Equipe SELO UNICEF e NUCA (Núcleo de Cidadania de Adolescentes).								
OBJETIVO Nº 1.10 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Implantação de Protocolo de Coleta de Citopatológico nas unidades da Atenção Básica	Unidades com Protocolo implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Instituir o POP para Coleta de Exame Citopatológico do Colo do Útero.								
1.10.2	Ampliar a realização de coleta de exame citopatológico em mulheres na APS	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar Projeto de Intervenção para aumentar a procura ao Exame Citopatológico nas Unidades de Saúde.								
1.10.3	Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 60 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Intensificar ações intersetoriais e interinstitucionais relativas à divulgação e acesso a exames de mamografia da mulher de 50 a 69 anos de idade. - Disponibilizar a oferta diária de exame de mamografia no município. - Monitorar a partir dos territórios das ESF as mulheres com realização ou não do exame de Mamografia. - Disponibilizar ultrassonografia de mama para os resultados de Mamografia BIRADS 0;								
1.10.4	Rastrear 100% dos casos de mulheres com alterações no exame citopatológico e mamografia.	Percentual de Rastreamento executado.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Monitorar o rastreamento junto às equipes ESF de mulheres na faixa etária preconizada pelo MS e de acordo com os Protocolos. - Garantir consulta de referência para mulheres que apresentarem lesões de colo uterino e alterações de mama.								
1.10.5	Manter o Serviço de Detecção do Câncer de Colo do Útero em funcionamento de forma qualificada.	Serviço em funcionamento com acesso em tempo oportuno	-	-	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Acompanhar e apoiar junto aos gestores municipais de saúde a qualificação do Ambulatório Municipal de Lesões Precursoras do Colo do Útero.								
1.10.6	Habilitar o Serviço de Detecção de Câncer de Mama	Serviço implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Acompanhar e apoiar junto aos gestores municipais de saúde a Implantação do Serviço de Detecção de Câncer de Mama.								
OBJETIVO Nº 1.11 - Consolidar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, considerando o cenário local de determinantes e condicionantes								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Campanhas em mídia sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	Campanhas realizadas	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Promover a articulação interinstitucional com os meios de comunicação.								
1.11.2	Institucionalização da Estratégia mensal dia da saúde do Homem na Atenção Primária em Saúde	Estratégia implantada	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Intituir e reorganizar as ações de saúde, através de uma proposta inclusiva onde os usuários e a rede compreendam o homem como sujeito que necessita de cuidados								
1.11.3	Qualificação das ESF para a atenção à saúde sexual e reprodutiva e às doenças prevalentes na população masculina	Número de Equipes qualificada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar oficinas de capacitação às equipes ESF com foco nos 5 Eixos da PNAISH.								
1.11.4	Campanha anual de oferta do exame de PSA para os Homens a partir de 50 anos	Percentual de homens a partir de 50ª com realização do exame de PSA	-	-	Percentual	40,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta do exame de PSA à homens a partir de 50 anos, incluindo exame de uréia, creatinina e EAS.								
OBJETIVO Nº 1.12 - Ampliar e qualificar a atenção a saúde do Idoso na perspectiva da integralidade a saúde da pessoa Idosa.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Reduzir anualmente a taxa de internação por fratura de fêmur	Taxa de Internação	-	-	Taxa	10,00	10,00	Taxa
Ação Nº 1 - Orientação para a população idosa e familiares sobre a prevenção de quedas em idosos.								
1.12.2	Realização de Avaliação Multidimensional de 85% dos idosos.	ESF-NASF-registro de Avaliação Multidimensional ao ano.	-	-	Percentual	10,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Execução das etapas da avaliação multidimensional dos idosos pela equipe multiprofissional								
1.12.3	Organizar os fluxos da Rede de Atenção à Saúde da População Idosa.	Fluxos implantados	-	-	-	1	0	Número
Ação Nº 1 - Organização e Implantação de fluxograma de atendimento ao idoso nas Unidades de Saúde.								
1.12.4	Ofertar, Imunização Atividade Física, Alimentação Saudável e Saúde Bucal para 85% dos idosos.	Registro de atendimentos no e-SUS	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização do cronograma de atendimento dos idosos das eESF de oferta e monitoramento das ações								
1.12.5	Ofertar orientações de Sexualidade e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis, de Quedas e de Violência.	Registro de atendimentos no e-SUS	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação para a população idosa e familiares sobre as temáticas								
1.12.6	Garantir o atendimento continuado da pessoa idosa priorizando o agendamento para os demais níveis de atenção e sua reabilitação.	% dos idosos acompanhados pelas ESF-SB-NASF	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação de fluxo de referência e contrarreferência								

OBJETIVO Nº 1.13 - Fortalecer o cuidado aos Portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Identificar no território os portadores de Hipertensão em conformidade ao percentual preconizado pelo Ministério da Saúde.	Número de hipertensos, acompanhados pelas ESF-NASF.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - * Criação de instrumento de coleta de dados * Realização de visita domiciliar pelo ACS para identificação conforme faixa etária								
1.13.2	Execução do protocolo de classificação de risco e tratamento dos hipertensos por 100% das equipes	Execução do protocolo de classificação de risco e tratamento dos hipertensos por 100% das equipes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - * Realização da classificação de risco dos hipertensos para atualização do grau de risco								

1.13.3	Acompanhar 80% das pessoas com hipertensão nos territórios de ESF.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Atualizar mensalmente o cadastro dos hipertensos por ACS/ESF.								
1.13.4	Identificar no território pessoas com Diabetes em conformidade ao percentual preconizado pelo Ministério da Saúde.	Número de pessoas com Diabetes, acompanhados pelas ESF-NASF.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - * Criação de instrumento de coleta de dados * Realização de visita domiciliar pelo ACS para identificação conforme faixa etária								
1.13.5	Realizar exames do pé diabético em usuários diabéticos cadastrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	percentual de exames do pé diabético realizados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - * Capacitação das equipes da ESF para realização do exame dos pés do paciente diabético								
1.13.6	Execução do protocolo de classificação de risco e tratamento dos hipertensos por 100% das equipes	Execução do protocolo de classificação de risco e tratamento dos hipertensos por 100% das equipes	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - * Realização da classificação de risco dos diabéticos para atualização do grau de risco								
1.13.7	Acompanhar 80% das pessoas com Diabetes nos territórios de ESF.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - * Criação de instrumento para monitoramento dos pacientes diabéticos realizarem a hemoglobina glicada								
1.13.8	Identificar e acompanhar as pessoas com cardiopatias.	Número de pessoas cardiopatas, acompanhadas pelas ESF.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - * Viabilizar via telemedicina consulta programada aos pacientes cardiopatas								
1.13.9	Redução da mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - (DCNT) até 2025	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	-	-	Taxa	2,00	229,39	Taxa
Ação Nº 1 - Elaboração da Linha de Cuidado para DCNT								

OBJETIVO Nº 1.14 - Promover a intensificação de ações relacionada à vulnerabilidade e risco a saúde e seus determinantes e condicionantes, potencializando as ações de intersetorialidade nos programas federais como programa Bolsa Família e Programa Saúde na Escola.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.14.1	85% dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, acompanhados pelas ESF.	Percentual de beneficiários acompanhados	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coleta de dados dos usuários cadastrados no Programa Auxilio Brasil por equipe da ESF								
Ação Nº 2 - Oferta de atendimento médico, de enfermagem e odontologia para os usuários do Programa Auxilio Brasil.								
Ação Nº 3 - Encaminhamento aos nutricionistas se identificarem obesidade na população-alvo.								
Ação Nº 4 - Realização de ações integradas entre a SEMED, SEMASTH e SEMSA.								
Ação Nº 5 - Alimentação do E-SUS, SISVAN na Semsa.								
1.14.2	Fortalecimento do Grupo Gestor Intersetorial	Grupo Gestor em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter regularmente as reuniões técnicas com o grupo de trabalho intersetorial municipal.								
1.14.3	Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2025	Percentual de Escolas Pactuadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar 100% das ações prioritárias nas escolas vinculadas ao PSE.								
1.14.4	100% das ESF com pactuação de PSE em suas áreas adscritas	Percentual de ESF com realização de PSE	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar 100% das ações previstas, de acordo com as necessidades das escolas nos territórios e inserir no E-SUS as ações realizadas através da saúde e educação.								
Ação Nº 2 - Monitorar as atividades no sistema do E-SUS.								
1.14.5	Fortalecimento do Grupo Gestor Intersetorial	Grupo Gestor em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter regularmente as reuniões técnicas com o grupo de trabalho intersetorial municipal.								
OBJETIVO Nº 1.15 - Promover atenção integral à saúde da população LGBT								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.15.1	Implantar os requisitos de identidade gênero e de orientação sexual nos formulários, prontuários e sistema de informação em saúde, em todos os serviços de saúde. Com garantia do nome social nos prontuários para os Transexuais no município de Parintins	Formulários adequados a informações de diversidade de gêneros	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista								
1.15.2	Qualificar a rede de atenção à saúde nos cuidados às pessoas trans (transsexuais, travestis e pessoa não binária)	Rede Qualificada	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de LGBTQIA+, conforme orientação do MS.								
Ação Nº 2 - Implantar o Serviço de Hormonização no Município de Parintins, para população LGBTQIA+								

OBJETIVO Nº 1.16 - Oferecer tratamento para tabagismo nas Unidades Básicas de Saúde e CAPS AD

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.16.1	Implantar ambulatórios de tabagismo nas UBS urbana e rural	Ambulatórios de tabagismo implantados	-	-	Número	0	10	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
1.16.2	Implantar ambulatório de tabagismo no CAPS AD	Ambulatório Implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								
1.16.3	Implantar o Consultório para população de rua	Consultório Implantado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								

OBJETIVO Nº 1.17 - Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde no sistema de saúde de Parintins.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.17.1	Implantar o Consultório para população de rua	Consultório Implantado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								

OBJETIVO Nº 1.18 - Implantar o Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.18.1	Credenciar e habilitar equipe do Programa Melhor em casa, para atendimento domiciliar com a implantação de equipe EMAD 12 h (finais de semana e feriados), considerando os vazios assistenciais e territórios de maior vulnerabilidade	equipe EMAD implantada com atendimento 12 horas, de segunda a domingo, inclusive feriados	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								

OBJETIVO Nº 1.19 - Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com ênfase na organização da rede de cuidados no âmbito do SUS, para iniciar a reabilitação no tempo clinicamente aceitável a fim de promover a redução de danos e evitar agravos, inclusive de recém-nascidos com algum tipo de deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.19.1	Habilitar o Centro Especializado de Reabilitação CER tipo III. Física, Cognitiva e Auditiva.	Serviço Habilitado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aprovação pelo MS do projeto de habilitação CER tipo III								
1.19.2	Implantação de fluxo de cuidado da criança com deficiência, a partir da maternidade, com identificação dos pontos de atendimentos de acordo com as necessidades de cuidado que a criança apresentar.	Fluxo implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitação via MS ou estado a oficina para capacitação dos profissionais								
1.19.3	Implantação do Fluxo de cuidado da rede da pessoa com deficiência em todos os níveis de atenção.	Fluxo implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criação de fluxograma de atendimento à pessoa com deficiência								
1.19.4	Implantar Rede de Atendimentos a pacientes de TEA, com definição de Linhas de Cuidado em todos os níveis e RAS.	Número Absoluto de Rede de atendimentos a pacientes de TEA implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração da linha de cuidados a pacientes com TEA								
1.19.5	Implantar Programa de atendimento Domiciliar a Pessoa com Deficiência.	Número Absoluto de Programa de atendimento domiciliar a pessoa com deficiência implantado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Projeto a ser apresentado em 2023.								

OBJETIVO Nº 1.20 - Fortalecimento da rede de Atenção Psicossocial, com Elaboração da linha de cuidado em saúde mental de forma a organizar o acesso à saúde mental em todos os níveis de atenção através de diretrizes atualizadas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.20.1	Habilitar o CAPS AD de Parintins "Dr. Renato Menezes".	CAPS AD habilitado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Encaminhar proposta de habilitação aprovada no Conselho Municipal de Saúde para a SES-AM e Área técnica do Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Manter produção atualizada nos sistemas de informação								
1.20.2	Organizar a Rede de Atenção Psicossocial no município	Fluxos e protocolos da RAPS local	-	-	-	50,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o matriciamento da Política de saúde mental na APS								

Ação Nº 2 - Realizar o matriciamento da Política de Alcool e Outras Drogas na APS									
Ação Nº 3 - Nomear ou designar um Coordenador municipal da saúde Mental									
1.20.3	Realizar Matriciamento das Equipes da Estratégia Saúde da Família.	Razão entre ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS (II e AD) com equipes de Atenção Básica	-	-	-	20,00	100,00	Razão	
Ação Nº 1 - Realizar atividade com as ESFs para matriciamento da saúde mental na Atenção Primária em Saúde pela equipe do CAPS II e Caps AD.									
1.20.4	Realizar Matriciamento na Atenção Especializada e Redes de Atenção com interface com a RAPS.	Razão entre ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS (II e AD), na AE.	-	-	-	20,00	100,00	Razão	
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023									
1.20.5	Realizar atividades no PSE relacionadas à prevenção do uso de álcool e drogas.	Alcançar 80% dos alunos a partir do 5o Ano do ensino fundamental.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar palestras, oficinas, rodas de conversas nas escolas									
Ação Nº 2 - Realizar atividades de prevenção pré festival folclórico de Parintins									
1.20.6	Realizar campanhas de mobilização da comunidade para a prevenção dos impactos de álcool de drogas na família e situações de violências.	Alcançar 80% da população, através de rádio, televisão, material educativo e palestras.	-	-	Percentual	40,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar atividades em parceria com Caps AD para público masculino.									
1.20.7	Realizar parcerias com outras instituições para ampliação da rede de saúde mental e fomentar a geração de renda e complementação educacional.	Inserir os pacientes com transtornos mentais e de usos de Álcool e outras drogas na rede de educação e incrementar a geração de renda.	-	-	Número	5	0	Número	
Ação Nº 1 - Buscar parcerias com SENAC, SESI, SENAI, SEBRAE para trabalhar a formação profissional dos usuários do CAPS II e CAPS Ad									
Ação Nº 2 - Buscar parceria com a SEMASTH para oferta de cursos e oficina de arte, artesanato, confecção de instrumentos, criação de hortas e outros para fomentar renda aos usuários									
1.20.8	Realizar campanhas de mobilização da comunidade para a prevenção do suicídio.	Alcançar 80% da população, através de rádio, televisão, material educativo e palestras.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Executar as campanhas de prevenção ao suicidio durante as atividades de rotina nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações de prevenção ao suicidio durante a campanha Setembro Amarelo									
Ação Nº 3 - Ampliar as campanhas publicitárias nos meios de comunicação do município.									
1.20.9	Implantar 6 Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) 02 equipes tipo II e 04 equipes tipo I nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Equipe Implantada	-	-	Número	0	6	Número	
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025									

OBJETIVO Nº 1.21 - Atualizar e aprimorar a Linha de Cuidado para Atenção Integral em Saúde das Pessoas em Situação de Violência nas suas dimensões de vigilância, prevenção, atenção, proteção, promoção e acesso ao Sistema de Garantia de Direitos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.21.1	Atualizar a Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência	Linha atualizada	-	-	-	1	0	Número
Ação Nº 1 - Notificação compulsória de casos no SINAN								
Ação Nº 2 - Monitorar hospitais, UBS e Delegacia e o SAVVIS quanto aos casos de notificação de violências;								
Ação Nº 3 - Qualificar o núcleo de Vigilância em saúde hospitalar para notificação de novos casos.								
Ação Nº 4 - Avaliar a propoção de notificações de violências por município de residência.								
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações de prevenção as violências e cuidado integral as pessoas em situação de violências na Atenção Primária.								
1.21.2	Fortalecer o funcionamento do SAVVIS	Funcionamento regular do SAVVIS	-	-	-	1	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar as ações do SAVVIS para a Atenção Primária.								

OBJETIVO Nº 1.22 - Ofertar cuidados paliativos nos pontos da rede de atenção à saúde, observando o planejamento e a organização dos cuidados continuados integrados na atenção básica, atenção domiciliar, atenção ambulatorial, urgência e emergência e na atenção hospitalar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.22.1	Formular a Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos	Publicação da Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								

OBJETIVO Nº 1.23 - Ampliar e implementar os canais oficiais de informação e qualificar a comunicação com os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.23.1	Criar 2 aplicativo com informações sobre a Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Especializada e Redes de Atenção a Saúde (RAS) e Vigilância em Saúde.	Aplicativo criado	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - meta prevista para o ano de 2023								
1.23.2	Produzir 20 episódios de podcast com orientações e debates para a promoção da saúde e sobre prevenção e tratamento dos agravos de maior relevância epidemiológica para Parintins até 2025.	Episódio de podcast produzido	-	-	Número	0	20	Número
Ação Nº 1 - meta prevista para o ano de 2023								
1.23.3	Veicular 8 campanhas publicitárias de orientação ao cidadão para o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) Atenção Especializada e Redes de Atenção a Saúde (RAS) e Vigilância em Saúde no município de Parintins até 2025.	Campanha publicitária veiculada	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realização de Campanha de vacinação para crianças e grupos prioritários de acordo com o Ministério da Saúde em todos os meios de comunicação.								
Ação Nº 2 - Realização de prevenção a Covid-19 e a Monkeypox para população da zona urbana e rural em todos os meios de comunicação.								

DIRETRIZ Nº 2 - Média e alta complexidade é garantir, ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços especializados e de Atenção às Urgências e emergências, com garantia de acesso a Pronto Atendimento, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e adesão as redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar e implementar as ações do serviço de atendimento móvel de Urgências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Habilitação do Resgate Municipal no SAMU.	Serviço habilitado	-	-	-	1	0	Número
Ação Nº 1 - Encaminhar proposta de habilitação do SAMU para o Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Aprovar proposta de habilitação do SAMU no Conselho Municipal de Saúde								
2.1.2	Manutenção mecânica periódica da frota de veículos terrestre e fluvial;	Manutenção realizada	-	-	-	19	0	Número
Ação Nº 1 - Manter manutenção periódica com reforma e troca de peças para 07 veículos, 03 ambulâncias e 12 ambulanchas e 01 UBS fluvial.								
2.1.3	Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) na zona urbana e comunidades polos até 2025	Cobertura do serviço mantido	-	-	-	1	0	Número

Ação Nº 1 - manter o funcionamento do serviço de regate na zona urbana								
Ação Nº 2 - Ampliar o serviço de resgate na zona rural								
2.1.4	Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Servidor capacitado	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2024								
2.1.5	Capacitar 100% dos servidores de nível superior do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Servidor capacitado	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
2.1.6	Capacitar 04 instrutores de nível superior do Núcleo de Educação Permanente em Urgência até 2025.	Instrutor capacitado	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2024 a 2025								
2.1.7	Realizar anualmente, 16 capacitações para o público externo pelo Núcleo de Educação Permanente em Urgência até 2025.	Capacitação realizada	-	-	Número	0	16	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								
2.1.8	Renovar 100% da frota terrestre e fluvial de unidades de suporte básico e avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Unidade de suporte básico e avançado do SAMU substituída	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
2.1.9	Aquisição de Ambulancias para ampliação da frota	Ambulancias adquiridas	-	-	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
2.1.10	Aquisição de Ambulanchas para ampliação da frota	Ambulanchas adquiridas	-	-	Número	0	6	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								
2.1.11	Implantar a base descentralizada de Ambulancias	Construir 1 base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir acesso e ampliação dos serviços de apoio ao diagnóstico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.2.1	Implantação dos postos de coletas nas unidades básicas de saúde	Quantidade de postos implantados	-	-	Número	0	11	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
2.2.2	Garantir uma cota mensal média de 200 exames de ultrassonografias, urocultura, exames preconizados para o Pré-Natal, incluindo as sorologias Igg e Igm dos exames de Torch.	Números de exames realizados mensalmente	-	-	-	50	30.000	Número
Ação Nº 1 - Definir cota mensal média de 200 exames de ultrassonografias, urocultura, exames preconizados para o Pré-Natal levando em consideração o numero de gestantes cadastradas por UBS.								
2.2.3	Ofertar teste rápido de gravidez nas UBS	Números de exames realizados mensalmente	-	-	-	500	100	Número
Ação Nº 1 - Ofertar 6.000 testes durante o ano nas UBS da zona urbana e rural, no Ambulatório de especialidades e Policlinica.								
Ação Nº 2 - Realizar o teste rápido em todas as mulheres suspeitas de gravidez na primeira consulta na UBS								
2.2.4	Disponibilizar a oferta diária de exame de mamografia no município.	Num de exames realizados	-	-	-	1.200	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar exame de mamografia diário no Hospital Jofre Cohen								
2.2.5	Disponibilizar ultrassonografia de mama para os resultados de Mamografia BIRADS 0;	Num de exames realizados	-	-	-	100	696	Número
Ação Nº 1 - Ofertar exame de Ultrassonografia de mama no AME.								
2.2.6	Garantir consulta de referência para mulheres que apresentarem lesões de colo uterino e alterações de mama.	Percentual de mulheres tratadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir consulta com ginecologista e mastologista a todas as mulheres que apresentarem lesões de colo uterino e alterações de mama no AME e Policlínica Padre Vitório.								
2.2.7	Ampliar a oferta de exame de hemoglobina glicada (Hbglicada)	Percentual de exame ofertado	-	-	-	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exame de Hemoglobina Glicada nos laboratórios públicos para garantir o acesso aos pacientes com doenças crônicas.								
2.2.8	Ampliar a oferta de exame de creatinina;	Percentual de exame ofertado	-	-	-	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exame de creatinina nos laboratórios públicos para garantir o acesso aos pacientes com doenças crônicas.								
2.2.9	Disponibilizar de PSA, para homens acima de 40 anos o ano todo;	Percentual de exame ofertado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar exames de PSA aos homens acima de 40 anos na rede SUS para identificar em tempo oportuno, possíveis casos de Câncer de Próstata.								
2.2.10	Implementar os serviços laboratoriais ampliando a capacidade de realização de exames laboratoriais para o município, garantindo a capacidade de exames especiais para manter os serviços especializados;	Número de exames especiais realizados	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir acesso das pacientes com gravidez de alto risco aos serviços ambulatoriais especializados e hospitalar.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter o serviço de assistência ao ciclo gravídico puerperal com implementação de protocolos e atendimento regular com obstetras no AME;	Percentual de gestantes de alto risco acompanhadas no pré-natal	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Capacitar profissionais de saúde da AB para estratificação de risco gestacional. - Realizar monitoramento juntos às equipes garantindo que todas as gestantes de alto risco sejam acompanhadas no AME								
2.3.2	Garantir a implementação da Lei do acompanhante, com apoio psicossocial aos acompanhantes, usuários e estrutura física no Hospital. (Parto e Nascimento);	Lei implantada no hospital	-	-	-	80,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar periodicamente ações educativas para fortalecimento do Pré Natal do parceiro. - Assegurar junto à Secretaria Municipal de Saúde a implementação da Lei Federal nº 11.108/2005.								
2.3.3	Qualificar os profissionais para o acompanhamento do Pré-natal, parto e nascimento saudáveis hospitalar	Profissionais qualificados	-	-	-	80	100	Número
Ação Nº 1 - - Ofertar oficinas, capacitações com profissionais da rede materna infantil mensalmente.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliação dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Implantar o consultório odontológico especializado no Hospital Jofre Cohen para atender crianças/adultos deficientes;	Num de pacientes deficientes atendidos	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								
2.4.2	Implantar o tomógrafo no Hospital Jofre Cohen	Num de tomografias realizadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos para operacionalizar o equipamento do tomógrafo no Hospital Jofre Cohen								
2.4.3	Garantir a ampliação de leitos obstétricos de acordo com as necessidades loco-regionais;	Num de leitos obstétricos ampliados	-	-	Número	0	10	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
2.4.4	Reestruturar maternidade do Hospital Jofre Cohen, a fim de implementar as boas práticas do parto humanizado com base nas diretrizes da Rede Materno infantil através de Recurso de Emendas Parlamentares Estadual e Federal;	Maternidade do HJC reestruturada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Readequar o espaço físico e aquisição de equipamentos								

2.4.5	Implantar banco de coleta de leite humano.	Num de banco de coleta implantado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
2.4.6	Implantar hemodiálise na UTI do HJC	Num de hemodiálises realizadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instalação dos equipamentos na UTI do HJC								
Ação Nº 2 - Ofertar capacitação para equipe de saúde								
Ação Nº 3 - Ofertar o serviço de hemodiálise ambulatorial								
2.4.7	Implantar as práticas integrativas nos serviços especializados;	Práticas integrativas implantadas	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
2.4.8	Ampliar leitos pediátricos na observação do Hospital Jofre Cohen.	Número de leitos ampliados	-	-	Número	0	10	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
2.4.9	Monitorar a implantação e funcionamento de Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar em parceria com a Fundação de Vigilância em Saúde	Serviços implantados	-	-	-	1	0	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar								
2.4.10	Articular junto ao Estado e Universidades o Credenciamento dos hospitais como Hospitais de Ensino para campo de estágio e de Residência Médica e demais áreas da Assistência a saúde;	Num de Hospitais credenciados	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
2.4.11	Implantar e Implementar acolhimento nas Und.s de Saúde, a partir das diretrizes da PNH, para fortalecer a continuidade do cuidado em todo percurso do usuário dentro da Und. e nos demais pontos de atenção das redes;	Política Nacional de Humanização implantada	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
2.4.12	Manter o serviço de Referência para atender as doenças crônicas com enfoque ao Diabetes e Hipertensão Arterial com garantia de equipe multiprofissional: Endocrinologista, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social e Farmacêutico;	Num de pacientes atendidos nessas especialidades	-	-	-	1	0	Número
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento dos ambulatórios especializados para acompanhamento das doenças cônicas com endocrinologista e equipe multiprofissional								
2.4.13	Avaliação periódica quadrimestral de todos os prestadores de serviços dos hospitais e UBS, desde o primeiro atendimento, até o momento de saída do usuário.	Avaliações realizadas	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
2.4.14	Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde e treinamento em serviço para profissionais do Hospital Jofre Cohen;	Num de Ações Realizadas e profissionais treinados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar as ações do Plano de Educação Permanente para profissionais de saúde que atuam na área hospitalar								

2.4.15	Garantir atendimento contínuo de clínicos e especialistas e equipes multiprofissionais nas Comunidades polo;	Atendimentos realizados	-	-	-	10	0	Número
Ação Nº 1 - Atendimento dos médicos especialistas e equipe Multiprofissional nas Comunidades Polos.								
2.4.16	Implementação e reorganização para o serviço de Tratamento Fora do Domicílio de acordo com a legislação vigente do SUS;	Serviço de TFD reorganizado	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
2.4.17	Desenvolver e executar o Programa de Cirurgias Eletivas no município, para atender em tempo oportuno a demanda;	Num de Jornada de Cirurgias eletivas pactuadas	-	-	Número	10	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de cirurgias gerais (ortopédicas, ginecológicas, colecistectomia, urológicas e pequenas cirurgias) eletivas mensais.								
Ação Nº 2 - Realização de cinco jornadas de cirurgias gerais durante o ano								
Ação Nº 3 - Realização de cirurgia de colecistectomia com videolaparoscopia.								
Ação Nº 4 - Realização de cirurgias oftalmológicas de pterigio e catarata								
2.4.18	Garantir o funcionamento do Laboratório de Prótese Dentária a fim de viabilizar acesso a reabilitação na área de próteses dentária (Parintins Sorridente);	Número de próteses dentárias entregues aos usuários	-	-	Número	1	1.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Laboratório de Prótese Dentária com entrega de 120 próteses mensais a população								
2.4.19	Ampliar o Programa de TELEMEDICINA- TELESÁUDE como ferramenta de apoio a consultas especializadas, diagnóstico e de Educação Permanente em Saúde para o Hospital, CAPS II, Policlínica Padre Vitório e UBS da Zona Rural onde houver internet;	Num de pontos de telemedicina implantados	-	-	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Implantação de pontos de telemedicina no Hospital Jofre Cohen e Caps II e Caps AD								
2.4.20	Implementar a Política Nacional do Sangue e seus derivados com vistas a ampliação na regional de saúde com recursos estadual e federal (emendas parlamentares);	Política implementada	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								

OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar a assistência integral às vítimas de violência sexual.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Reestruturar o serviço do SAVVIS com garantia de um espaço físico adequado aos atendimentos a equipe de saúde e aos usuários;	Espaço físico adequado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Viabilizar espaço físico adequado que comporte toda a equipe								
2.5.2	Garantir equipe de saúde com médica, enfermeira, assistente social, psicóloga e técnicas de enfermagem.	Num de profissionais contratados	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - - Manter equipe multidisciplinar e contratar técnicas de enfermagem.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Promover a atenção especializada à saúde dos povos indígenas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Realizar as adesões ao IAEPÍ dos hospitais, CAPS e CEO em consonância com a legislação vigente.	Num de ações realizadas no Plano de trabalho	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar adesão do CEO ao Incentivo atenção especializada a população indígena-IAEPÍ								
Ação Nº 2 - Revisão do Plano do CAPS ao Incentivo atenção especializada a população indígena-IAEPÍ								
Ação Nº 3 - Aguardando Publicação de Portaria do Ministério da Saúde habilitando o Hospital Jofre Cohen para recebimento do recurso do IAEPÍ								
2.6.2	Apoiar o fortalecimento do Distrito Sanitário especial indígena de Parintins, como efetivo espaço de implementação da política nacional de atenção a saúde dos povos indígenas visando o avanço na construção do subsistema de Saúde indígena no âmbito do SUS em Parintins;	Ações realizadas em parceria com DSEI	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar as ações de saúde na Aldeia do São Francisco no Uaicurapá								
Ação Nº 2 - Manter parceria com a gestão do DSEI para gerenciamento e execução das ações do IAEPÍ do HJC , CAPS e CEO								
2.6.3	Ofertar serviços especializados (ambulatório) para a população indígena do Polo São Francisco-Uaicurapá.	Num de pacientes atendidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento com médicos especialistas: Urologista, Endocrinologista, Ginecologista, Ortopedista e Dermatologista na Aldeia de São Francisco.								

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir financiamento específico para as ações de Vigilância em Saúde	Financiamento disponível, para a realização das ações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar planejamento e monitoramento das ações por área técnica de Vigilância em Saúde e em conjunto com Atenção Primária em Saúde na zona urbana, rural e indígena do município. Saúde na zona urbana, rural e indígena do município.								
Ação Nº 2 - Desenvolver as ações de promoção de saúde e prevenção de doenças e controle doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis;								
Ação Nº 3 - Assegurar diárias e passagens para qualificação da Equipe Técnica por área específica da Vigilância em Saúde;								
Ação Nº 4 - Realizar EPS para os profissionais de Vigilância em Saúde, assim como da Rede SUS;								
Ação Nº 5 - Realizar envio de amostras (água, alimentos, produtos, sorologias, etc.) laboratoriais;								
Ação Nº 6 - Aquisição de uniforme, EPI e EPC para os servidores de Vigilância em Saúde;								
Ação Nº 7 - Aquisição de equipamentos de informática e insumos								
3.1.2	Reestruturar a Vigilância em Saúde a fim de fortalecer as ações de prevenção para controle doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis	Reestruturação da Vigilância em Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações de Vigilância em Saúde a fim de retomar as ações de prevenção para controle doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis								
Ação Nº 2 - Ampliar a equipe de profissionais de nível superior e médio, por área técnica (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, Vigilância Saúde do Trabalhador) de acordo com a necessidade;								
Ação Nº 3 - Formar equipe multiprofissional com perfil adequado para desempenhar ações interdisciplinares por área técnica.								
Ação Nº 4 - Realizar curso de qualificação para a Equipe de trabalho por área técnica;								
3.1.3	Garantir financiamento para aquisição de veículo	Veículo adquirido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades de rotinas, suporte para as ações de Vigilância em Saúde na zona urbana e periurbana								
3.1.4	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus-Covid19, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda	Plano elaborado e atualizado atendendo as demandas/fluxos necessários	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e implementar ações de Vigilância Sentinela dos Vírus Respiratórios para controle da Pandemia do Coronavírus.								
Ação Nº 2 - Realizar Busca ativa, notificações de casos e monitoramento pela Vigilância e Equipes da APS								
Ação Nº 3 - Fortalecer a vigilância do óbito por Covid19 com investigação epidemiológica e qualificação da informação na Declaração de Óbito								
Ação Nº 4 - Implementar fluxos de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 5 - Implementar fluxos de Vigilância Laboratorial								
Ação Nº 6 - Manter o Plano de Contingência Atualizado								

Ação Nº 7 - Ampliar a equipe de profissionais por área técnica (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Saúde do Trabalhador) de acordo com a necessidade;

Ação Nº 8 - Formar equipe multiprofissional com perfil adequado para desempenhar ações interdisciplinares por área técnica para o enfrentamento.

Ação Nº 9 - Realizar curso de qualificação para a Equipe de trabalho de acordo com as atualizações de Notas Técnicas, Manuais e Protocolos Vigentes.

Ação Nº 10 - Realizar investigação de óbitos fetal, infantil, materno, MIF, idosos e demais faixas etárias por COVID19

Ação Nº 11 - Realizar monitoramento da Campanha de Vacinação zona urbana e rural

Ação Nº 12 - Realizar Pesquisa/Inquérito Epidemiológica de surto de COVID 19

Ação Nº 13 - Realizar Comunicação em saúde: Emissão de Boletim da COVID 19

Ação Nº 14 - Alimentar as Informações da Campanha de Vacinação COVID no Portal da Transparência

Ação Nº 15 - Elaborar e divulgar Vacinômetro COVID 19

3.1.5	Fortalecer as ações da Rede CIEVS	Rede CIEVS implantada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	-----------------------------------	-----------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Implementar a Rede CIEVS no município de Parintins, Amazonas, para aperfeiçoar os mecanismos de detecção, monitoramento e notificação de eventos de relevância em saúde pública e resposta rápida a estas emergências, compartilhando de informações em tempo real com o serviço de vigilância do Município e Estado, organizando processos de trabalho padronizados visando uma gestão coordenada dessas ocorrências.

Ação Nº 2 - Desenvolver atividades de manejo de crises agudas, incluindo o monitoramento de situações sentinelas e apoio ao manejo oportuno e efetivo de emergências epidemiológicas, facilitando a formulação de respostas rápidas e integradas nas diferentes esferas de gestão do SUS

Ação Nº 3 - Identificar emergências epidemiológicas, em conjunto com as demais áreas técnicas da SVS/FVS/CVS, de modo contínuo e sistemático, por meio de análises de dados de notificações e mineração de informações nos principais meios de comunicação

Ação Nº 4 - Qualificar a equipe para aperfeiçoar mecanismos de triagem, verificação e análise de riscos e notificações para identificar e desencadear resposta a emergências epidemiológicas.

Ação Nº 5 - Fortalecer articulação intra e intersetorial para o desencadeamento de resposta adequada e oportuna a emergências em saúde pública.

Ação Nº 6 - Elaborar informes e alertas para subsidiar a comunicação de riscos.

Ação Nº 7 - Apoiar às áreas técnicas da SEMSA e Vigilância em Saúde Municipal na formulação de Planos de Respostas a emergências em saúde pública e no desenvolvimento das capacidades básicas de vigilância e resposta;

Ação Nº 8 - Implantar Sala de Situação de Saúde

Ação Nº 9 - Implantar Comitê de Emergências em Saúde Pública

3.1.6	Fortalecer as ações PVT - Programa Vida no Trânsito	Execução do Plano PVT com ações integradas intersetoriais.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Fortalecer a articulação das ações entre os órgãos e parceiros visando à prevenção de lesões e mortes no trânsito e o desenvolvimento de ações planejadas de segurança viária para o município;

Ação Nº 2 - Realizar o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações integradas a partir de informações qualificadas visando à consecução dos objetivos de redução do número de acidentes com vítimas graves e fatais;

Ação Nº 3 - Elaborar o Plano de Ação local para o "Projeto Vida no Trânsito" no município considerando as diretrizes estabelecidas e a realidade local

Ação Nº 4 - Permitir a cooperação técnica e a troca de informações entre os órgãos envolvidos, destinada a integração e qualificação dos dados para análise de acidentes de trânsito ocorridos no município;

Ação Nº 5 - Diagnosticar mensalmente e anualmente, a situação da segurança de trânsito no município e propor medidas de redução da morbimortalidade em acidentes de trânsito;

Ação Nº 6 - Acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas pelo projeto "Vida no Trânsito";

Ação Nº 7 - Elaborar relatórios informando indicadores pactuados e resultados a coordenação e comissão Interministerial do "Projeto Vida No Trânsito";

Ação Nº 8 - Realizar reuniões sistemáticas para o monitoramento do projeto

OBJETIVO Nº 3.2 - Intensificar ações de Promoção da Saúde e fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Garantir recursos financeiros para o Programa Municipal de Imunização, executar as ações necessárias na zona urbana e zona rural.	Recursos financeiros com disponibilidade orçamentária e financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de Plano de Ação para o cumprimento das metas pactuadas.								
Ação Nº 2 - Planejar, coordenar e monitorar as ações de imunizações, na rotina e em campanhas anuais, executadas pela APS para o cumprimento do esquema vacinal de acordo com o Calendário de Vacinação do MS								
Ação Nº 3 - Elaborare executar Plano das Campanhas vacinais na zona urbana, zona rural e área indígena com mobilização da comunidade através dos Agentes comunitários de Saúde (ACS);								
Ação Nº 4 - Elaborare excutar Planos das Campanha Nacional de vacinação CONTRA A COVID 19, primeira, segunda, terceira e quarta fase, de acordo com os grupos prioritários								
Ação Nº 5 - Elaborar e excutar Planos das Campanha Nacional de vacinação CONTRA INFLUENZA 2021, primeira, segunda e terceira, de acordo com os grupos prioritários.								
Ação Nº 6 - Elaborar e executar Planos das Campanha Nacional de vacinação CONTRA A POLIOMIELITE, SARAMPO E MULTIVACINAÇÃO para Atualização da caderneta de vacinação da Criança e do Adolescente.								
Ação Nº 7 - Aderir ao modelo de Senso Vacinal Familiar (cartão espelho) realizado em área indígena, para cada micro área de abrangência (ACS) com a finalidade em garantir o cumprimento do esquema vacinal de crianças, adolescentes, adultos, gestantes e idosos de acordo com o Calendário de Vacinação.								
Ação Nº 8 - Participar de cursos de aperfeiçoamentos para gerentes e administrativos do PNI.								
Ação Nº 9 - Realizar capacitações para atualização dos profissionais de saúde (enfermeiros e técnicos) que atuam diretamente com o programa nas salas de vacinas da UBS.								
3.2.2	Manter as de salas de Vacina com alimentação mensal das doses aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de imunização-PNI;	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações-SIPNI.	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Instituir calendario de visitas semanais nas UBS com o objetivo de identificar problemas relacionados à sala de vacina (equipamentos, estrutura, recursos humanos e etc.);								
Ação Nº 2 - Aderir ao check list do Programa Planifica SUS para o monitoramento das atividades e manutenção dos equipamentos das Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 3 - Fortalecer a qualificação tecnica da equipe								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos com capacidade para manuseio do Sistema								
Ação Nº 5 - Garantir a funcionabilidade do sistema de informação Sipni-Descktop para a alimentação mensal das doses aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos;								

Ação Nº 6 - Abastecer mensal e ou conforme a demanda as UBS com os imunobiológicos e insumos necessários para o funcionamento do programa de imunização no município;								
3.2.3	Ampliar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir estoque suficiente dos imunobiológicos e insumos necessários para atender a demanda do município.								
Ação Nº 2 - Elaborar e executar Plano das Campanhas Nacionais na zona urbana, rural e indígenas								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento da cobertura por area adscrita da APS para fins de busca ativa								
Ação Nº 4 - Fortalecer a integração da Vigilância com a APS através de EPS								
3.2.4	Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valente 2ª Dose, Poliomielite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose - Com Cobertura preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura alcançada.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realização do Monitoramento e Busca Ativa dos Faltosos pela Atenção Básica (UBS/ESF) para as vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% das crianças menores de 01 ano de idade, (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite-3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 01 ano de idade (Tríplice Viral - 1ª dose);								
Ação Nº 2 - Garantir estoque suficiente dos imunobiológicos e insumos necessários para atender a demanda do município.								
Ação Nº 3 - Elaborar e executar Plano das Campanhas Nacionais de Vacinação								
Ação Nº 4 - Fortalecer a integração da Vigilância com a APS para fins de avaliar a cobertura das areas adscritas								
3.2.5	Alcançar a Cobertura de Nascidos Vivos	Proporção de Nascidos vivos município de residência	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar captação de Nascidos Vivos zona urbana, zona rural e área indígena, principalmente nascidos domiciliares;								
Ação Nº 2 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para preenchimento de Declaração de Nascidos Vivos domiciliares e encaminhar a Gerencia de Vigilância Epidemiológica;								
Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema de Informação de Nascidos Vivos em tempo oportuno;								
Ação Nº 4 - Realizar Supervisão e Investigação mensal e semestral de nascidos vivos nas comunidades da zona rural: Vila Amazônia, Zé Açú, Maranhão, Mocambo e Caburi.								
Ação Nº 5 - Realizar Capacitação CBVE em Preenchimento de Declaração de Nascidos Vivos (DNV) para Agentes Comunitários de Saúde e Enfermeiros								
Ação Nº 6 - Fortalecer o Nucleo de Vigilância em Saúde Hospitalar								
Ação Nº 7 - Fortalecer a integração da vigilância com APS com fins de monitoramento busca ativa de nascidos vivos domiciliares por area adscrita zona urbana e rural								
3.2.6	Alcançar a Cobertura de Óbitos	Proporção de Óbitos por município de residência;	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar captação de Óbitos zona urbana, zona rural e área indígena, principalmente óbitos domiciliares;								
Ação Nº 2 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para preenchimento de Declaração de Óbito domiciliares zona urbana, zona rural e área indígena e encaminhar a Gerencia de Vigilância Epidemiológica;								
Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema de Informação de Mortalidade em tempo oportuno;								

Ação Nº 4 - Realizar Supervisão e Investigação semestral de óbitos nas comunidades da zona rural: Vila Amazônia, Zé Açú, Maranhão, Mocambo e Caburi.									
Ação Nº 5 - Realizar Capacitação CBVE em Preenchimento de (D.O) para Agentes Comunitários de Saúde e Enfermeiros									
3.2.7	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Monitorar as D.O com causa básica mal definida									
Ação Nº 2 - Fortalecer a qualificação e orientação dos médicos para o preenchimento adequado das D.O;									
Ação Nº 3 - Realizar Capacitação CBVE em Vigilância do Óbito e Qualificação das notificações com Enfermeiros, Médicos e técnicos de Enfermagem (SEMSA, Hospitais e DSEI).									
Ação Nº 4 - Fortalecer a Vigilancia do Obito atraves da investigação epidemiologica e qualificação da DO									
Ação Nº 5 - Fortalecer a Vigilancia do Obito atraves do serviço de IML para os óbitos por causas violentas									
3.2.8	Investigar óbito fetal e infantil	Proporção de óbitos fetais e infantis investigados;	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico (Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Hospitais, Laboratório, Clínicas Particulares) para monitoramento e investigação da Mortalidade Fetal e Infantil;									
Ação Nº 2 - Instituir Comitê de Mortalidade Infantil/Fetal/Materno									
Ação Nº 3 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para investigação epidemiológica de óbitos fetais e infantis zona urbana, zona rural e área indígena.									
Ação Nº 4 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para preenchimento de Declaração de Óbito domiciliares e encaminhar a Gerencia de Vigilância Epidemiológica;									
Ação Nº 5 - Realizar investigação de óbito fetal, infantil;									
Ação Nº 6 - Qualificar a equipe de investigação epidemiologica									
Ação Nº 7 - Alimentar o Sistema de Informação de Mortalidade online em tempo oportuno									
3.2.9	Notificar Óbitos maternos município de residência.	Número de óbitos maternos notificados;	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico (Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Hospitais, Laboratório, Clínicas Particulares) para monitoramento e investigação da Mortalidade Fetal e Infantil;									
Ação Nº 2 - Instituir Comitê de Mortalidade Infantil/Fetal/Materno									
Ação Nº 3 - Monitorar o acesso, a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao parto e nascimento reduzem as mortes maternas evitáveis;									
Ação Nº 4 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para preenchimento de Declaração de Óbito domiciliares e encaminhar a Gerencia de Vigilância Epidemiológica;									
Ação Nº 5 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para investigação epidemiológica de óbitos maternos zona urbana, zona rural e área indígena;									
Ação Nº 6 - Realizar investigação óbito materno;									
Ação Nº 7 - Alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade online em tempo oportuno;									
3.2.10	Realizar, anualmente, 100% das Análises de Causa Raiz dos Óbitos Maternos, de residentes em Parintins, até 2025.	Análises realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Instituir Grupo Técnico (Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Hospitais, Laboratório, Clínicas Particulares) para monitoramento e investigação da Mortalidade Materno, Fetal e Infantil;									

Ação Nº 2 - Instituir Comitê de Mortalidade Infantil/Fetal/Materno									
Ação Nº 3 - Monitorar o acesso, a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao parto e nascimento reduzem as mortes maternas evitáveis;									
Ação Nº 4 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para preenchimento de Declaração de Óbito domiciliares da zona urbana, rural e área indígena e encaminhar a Gerencia de Vigilância Epidemiológica;									
Ação Nº 5 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para investigação epidemiológica de óbitos maternos zona urbana, zona rural e área indígena									
Ação Nº 6 - Notificar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original;									
Ação Nº 7 - Alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade online em tempo oportuno;									
Ação Nº 8 - Elaborar consolidados e relatórios para avaliação e discussão com a equide de Vigilancia, APS e Assistencia Hospitalar.									
3.2.11	Investigar óbito materno	Proporção de óbitos maternos investigados;	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar investigação óbito materno;									
Ação Nº 2 - Alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade online em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para investigação epidemiológica de óbitos maternos zona urbana, zona rural e área indígena									
Ação Nº 4 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para preenchimento de Declaração de Óbito domiciliares da zona urbana, rural e área indígena e encaminhar a Gerencia de Vigilância Epidemiológica;									
Ação Nº 5 - Monitorar o acesso, a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao parto e nascimento reduzem as mortes maternas evitáveis;									
Ação Nº 6 - Qualificação das equipe de vigilancia, APS e Assistencia Hospitalar para fortalecer a Vigilancia do Obito									
3.2.12	Investigar óbito em Mulheres em Idade Fértil -MIF (10 - 49 anos)	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil investigados;	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Notificar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original;									
Ação Nº 2 - Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para preenchimento de Declaração de Óbito domiciliares na zona urbana, rural e área indígena; Monitorar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) para realizar investigação epidemiológica de óbitos maternos zona urbana, zona rural e área indígena									
Ação Nº 3 - Realizar investigação óbito em Mulheres em Idade Fértil-MIF;									
Ação Nº 4 - Alimentar o Sistema de Informação de Mortalidade online em tempo oportuno;									
Ação Nº 5 - Qualificar as equipes de Vigilancia, APS e Assistencia Hospitalar para fortalecer a Vigilancia do Obito									
3.2.13	Notificar Acidentes de Trânsito	Proporção de notificações de acidentes município de residência	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Notificação compulsória de casos no SINAN;									
Ação Nº 2 - Instituir Comitê com participação DETRAN/EMTT/ Corpo de Bombeiros, Policia Militar e Hospitais.									
Ação Nº 3 - Monitorar Hospitais/UBS/Delegacia/DETRAN quanto à notificação de casos de acidentes									
Ação Nº 4 - Elaborar consolidados e relatorio para avaliação dos indicadores e apresentação ao Comite e divulgacao para a população									

3.2.14	Notificar Violências Interpessoal autoprovocada (domestica extra familiar, física, psicológica, moral, financeiras e econômicas, negligencia/abandono, sexual auto provocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal contra mulheres e homens em todas as idades) No caso extra familiar/comunitária somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoa com deficiência, pessoa com transtorno, indígenas e população LGBT	Proporção de notificações de Violências município de residência	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Notificação compulsória de casos no SINAN;								
Ação Nº 2 - Monitorar Hospitais/UBS/Delegacia/SAVVIS quanto a notificação de casos de violências								
Ação Nº 3 - Qualificação para as equipes de Vigilância, APS, Assistência Hospitalar e SAVVIS para fortalecer a atenção às vítimas								
Ação Nº 4 - Elaborar consolidado e relatórios para avaliação e divulgação								
3.2.15	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade								
Ação Nº 2 - Monitorar óbitos hospitalares por acidente.								
3.2.16	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar Hospitais e UBS quanto à notificação compulsória de casos no SINAN								
Ação Nº 2 - Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação;								
Ação Nº 3 - Alimentar o SINAN em tempo oportuno;								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões de monitoramento e avaliação de indicadores								
3.2.17	Implantar Núcleo de Educação em Saúde da Vigilância em Saúde	Implantar	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações educativas estimulando a consciência sanitária da população, dos profissionais.								
Ação Nº 2 - Promover ações educativas sobre as diretrizes e condutas a serem tomadas sobre os assuntos de vigilância ambiental nos meios de comunicação e também através de parcerias com as IES.								
Ação Nº 3 - Promover ações educativas visando a prevenção de doenças e agravos e incentivando a população na adoção de hábitos saudáveis de vida e prática do auto cuidado.								
Ação Nº 4 - Promover ações educativas mantendo/fortalecendo as parcerias para as ações de prevenção e controle de Endemias (Dengue, Zika virus, Febre Chicungunya)								
Ação Nº 5 - Divulgação das ações realizadas nos meios de comunicação e mídias sociais								
3.2.18	Realizar continuamente, Campanhas de Mobilização Social em Educação em Saúde	Número de campanhas e ações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas Educativas visando à prevenção de doenças e agravos e incentivando a população na adoção de hábitos saudáveis de vida e prática do auto cuidado.								
Ação Nº 2 - Divulgação das ações realizadas nos meios de comunicação e mídias sociais								
Ação Nº 3 - Qualificação das equipes de Vigilância e APS								

Ação Nº 4 - Fortalecer parcerias institucionais para a realização das ações

Ação Nº 5 - Instituir calendario de campanhas, acoes e atividades educativas

3.2.19	Manter a emissão de comunicados de risco e clipping de rumores acerca de doenças e agravos, assim como desastres de interesse da saúde publica	Emissão semanal de comunicados de risco e clipping de rumores	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Atuar no monitoramento da acurácia das fontes de dados e informações de saúde que alimentam o CIEVS, em especial dos sistemas nacionais de informação em saúde - SIM, SINASC e SINAN - gerenciados pela SVS

Ação Nº 2 - Assegurar a capacitação de técnicos do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada ao SUS - EPISUS.

Ação Nº 3 - Elaborar e Emitir comunicados de risco e clipping de rumores acerca de doenças e agravos, assim como desastres de interesse da saúde publica

OBJETIVO Nº 3.3 - Intensificar ações de Promoção da Saúde e fortalecer as ações da Vigilância Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (ZONA URBANA)	Proporção análises de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Realizar análise de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez na zona urbana

Ação Nº 2 - Realizar análise de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros físico, químico e microbiológico na zona urbana

Ação Nº 3 - Atualização do cadastro do plano de amostragem

Ação Nº 4 - Coleta e análise de água zona urbana

Ação Nº 5 - Envio de amostra de agua.

Ação Nº 6 - Insituir Calendário para as ações de rotina

Ação Nº 7 - Apoiar o desenvolvimento de ações de educação em saúde e mobilização social.

Ação Nº 8 - Reduzir a morbimortalidade porá agravos e doenças de transmissão hídrica

Ação Nº 9 - Divulgar os serviços e cuidados sobre agravos à saúde relacionados ao consumo hídrico nos meios de comunicação e mídias sociais

Ação Nº 10 - Relaiza ações de educação em saúde nas escolas, e orientações sobre as diretrizes e condutas a serem tomadas sobre assuntos em Vigilância e cuidados gerais com os alimentos e água contaminada a higienização dos mesmos.

3.3.2	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (ZONA RURAL)	Proporção análises de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	-	-	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar análise de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez na zona rural.								
Ação Nº 2 - Analisar amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros físico, químico e microbiológico na zona urbana e zona rural. Proporção de amostras realizadas Realizar análise de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros físico, químico e microbiológico na zona rural.								
Ação Nº 3 - Atualizar o cadastro do plano de amostragem								
Ação Nº 4 - Coletar e analisar a água zona rural								
Ação Nº 5 - Enviar amostra de agua								
Ação Nº 6 - Realizar atividades educativas em saúde para as comunidades ribeirinhas com dificuldade de acesso a agua potável zona Rural								
Ação Nº 7 - Instituir calendário para as ações de rotina								
Ação Nº 8 - Realizar investigação epidemiologica sobre casos de diarreia no município, nos locais da cidade de maior índice de diarreia.								
3.3.3	Ampliar a inserção de cadastro das formas de abastecimento SAA, SAC e SAI	Percentual de cadastro das formas de abastecimento SAA, SAC e SAI	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Atualização do cadastro do plano de amostragem								
Ação Nº 2 - Disponibilizar veiculo carro e lancha, combustivel e insumos para realização de cadastro na zona urbana e rural								
Ação Nº 3 - Qualificar a equipe da Vigilancia Ambiental								
3.3.4	Implantação do Centro de Controle de Zoonoses (construção, equipamentos, RH, insumos)	Implantação	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a equipe de zoonoses com contratação de médico veterinário e agentes								
Ação Nº 2 - Realizar Campanha de Esterilização de Cães e Gatos								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento do vírus da Raiva através da captura de animais								
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas nas escolas sobre Posse responsável, Lei de proteção dos animais, maus tratos e abandono								
Ação Nº 5 - Realizar Educação Permanente em Saúde para ACS da zona urbana e rural sobre controle de roedores e acidentes por escorpião								
Ação Nº 6 - Realizar Vigilância da circulação do vírus da Raiva através de Envio de amostras de encéfalo								
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas de zoonoses Festival Folclórico de Parintins								
Ação Nº 8 - Realizar capacitação para agentes de zoonoses e para profissionais da UBS referencia para o atendimento de acidentes anti rabicos								
Ação Nº 9 - Implantar ações de educação em saúde nas escolas e comunidade em geral sobre a guarda e posse responsável								
Ação Nº 10 - Realizar investigação de denuncias de maus tratos e coleta de animais suspeitos de zoonoses								
3.3.5	Retomar a realização do Programa de Controle Animal	Campanha anual	0	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar Campanha de Esterilização de Cães e Gatos								
Ação Nº 2 - Insituir calendário para as ações de rotina								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas sobre o Tema e promover a divulgação								
3.3.6	Vacinar a população canina e felina	Proporção de cães e gatos na Campanha de Vacinação Antirrábica	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar Campanha de Vacinação Antirrábica na zona urbana e rural								
Ação Nº 2 - Elaborar e executar Plano da Campanha de Vacinação								
Ação Nº 3 - Subsidiar ações de Vacinação na zona urbana com disponibilidade e veiculo, embarcacao, combustivel, alimentação e demais insumos necessariso								
3.3.7	Manter a redução da Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária	Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária - Baixo risco	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar as ações de prevenção e controle da Malária nas áreas endêmicas (zona rural) e áreas indígena;								
Ação Nº 2 - Manter Vigilância Entomológica na zona urbana;								
Ação Nº 3 - Manter e diponibilizar o acesso ao diagnostico em tempo oportuno;								
Ação Nº 4 - Realizar contratação de ACE para o Laboratório zona rural (Santa Terezinha , Cabury)								
Ação Nº 5 - Realizar curso de qualificação para coleta, analise, diagnóstico e tratamento de Malária								
3.3.8	Alcançar cobertura de visita domiciliares dos ACEs em imóveis para controle do Aedes aegypti	Número de imóveis visitados nos 6 ciclos das visitas domiciliares do ACEs.	-	-	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares pelos ACEs de rotina e continua em imóveis para controle do Aedes aegypti								
Ação Nº 2 - Intensificar Ações no Combate ao Aedes Aegypti, visando Prevenção e controle da Dengue, Chicungunya e Zika Vírus em tempo oportuno.								
Ação Nº 3 - Promover a qualificação dos ACE e ACS para fortalecer a Vigilancia das Arboviroses								
Ação Nº 4 - Realizar monioramento e avaliação dos indicadores								
3.3.9	Realizar Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti -LIRA a no ano	Número de LIRA a realizados no ano	-	-	Número	100	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar o Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti- LIRAA								
Ação Nº 2 - Reaalizar EPS para Qualificar os ACE								
3.3.10	Implantar Brigadas em parceria com as Escolas Municipais, Estaduais, Exercito, Polícia militar, Bombeiros e Marinha	Número de Brigadas Implantadas	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar adesão junto aos órgãos parceiros Escolas Municipais, Estaduais, Exercito, Polícia militar, Bombeiros e Marinha								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para a implantação de Brigadas com as Escolas Municipais, Estaduais, Exercito, Polícia militar, Bombeiros e Marinha								
Ação Nº 3 - Realizar Implantação de Brigadas visando intensificar Ações no Combate ao Aedes Aegypti, para potencializar a Prevenção e controle da Dengue, Chicungunya e Zika Vírus								
3.3.11	Realizar Mobilização Social e Dia D de Combate e Controle ao Aedes Aegypti	Mobilização Anual ou se necessário Nº absoluto	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações educativas de Mobilização Social e Dia D de Combate e Controle ao Aedes Aegypti mantendo/fortalecendo as parcerias para as ações de prevenção e controle de Endemias

OBJETIVO Nº 3.4 - Reduzir os problemas de saúde da população relacionados com os riscos ambientais.

Ação Nº 2 - Realizar Ações Preventivas Festival Folclórico de Parintins

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Implantar os Programas VIGISOLO, VIGIAR E VIGIDESASTRE	Implantar	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar notificações quanto às queimadas, poluição sonora e degradação/ contaminação do solo.

Ação Nº 2 - Prover capacitação para as equipes de Vigilância em Saúde (Ambiental, epidemiológica, Sanitária) e orgaos parceiros

Ação Nº 3 - Realizar a implantação os Programas VIGISOLO, VIGIAR E VIGIDESASTRE

OBJETIVO Nº 3.5 - Aprimorar ações de Vigilância em Saúde voltadas para acidentes e doenças relacionados ao trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Elaborar e divulgar materiais técnicos, referentes a Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORTs) para categorias profissionais com maior número de casos notificados no SINAN	(Número de materiais técnicos elaborados e divulgados / Número materiais técnicos propostos) x 100	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Notificar em tempo oportuno no casos no SINAN								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação CBVE em Notificações de LER e DORTs para Enfermeiros, Médicos e técnicos de Enfermagem (SEMSA, Hospitais e DSEI).								
Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias intersetoriais, viabilizando ofertas de serviços de atenção a saúde do trabalhador								
Ação Nº 4 - Prover assistência à saúde do trabalhador com identificação de agravos relacionados ao trabalho.								
3.5.2	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Trabalho	Gerencia implantada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar e garantir aos profissionais da rede de atenção a saúde, os serviços de imunização, assistência odontológica, assistência a saúde da mulher e do homem, exames dermatológicos, pratica de atividades físicas e nutricionais saudáveis e inclusão social								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias intersetoriais, viabilizando ofertas de serviços de atenção a saúde do trabalhador								
Ação Nº 3 - Reestabelecer parceria com as Agremiações Folclóricas (Garantido e Caprichoso)								
Ação Nº 4 - Prover atenção à saúde do trabalhador com identificação de agravos relacionados ao trabalho.								
3.5.3	Notificar os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	-	-	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Notificação de casos em tempo oportuno no SINAN								
Ação Nº 2 - Prover qualificação técnica para fortalecer a vigilância em Saúde do Trabalho								
Ação Nº 3 - Elaborar consolidados e relatórios para fins de monitoramento a avaliação das ações realizadas								
3.5.4	Monitorar os agravos relacionados ao trabalho notificados no SINAN e garantir a manutenção do preenchimento do campo "Ocupação"; de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, em pelo menos 97% das fichas de notificação	Número de notificações de agravos com o campo "Ocupação" preenchido / Número total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de notificação) x 100	-	-	Proporção	97,00	97,00	Proporção
Ação Nº 1 - Alimentar o SINAN em tempo oportuno;								
Ação Nº 2 - Qualificar a ficha de notificação com completude e consistência das informações								
Ação Nº 3 - Prover capacitação para equipe de Vigilância em Saúde, Assistência Hospitalar e APS								
OBJETIVO Nº 3.6 - Intensificar ações de Promoção da Saúde e fortalecer as ações da Vigilância Sanitária, visando promover e proteger a saúde da população, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e no funcionamento de serviços de interesse a saúde da população.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Fortalecer a ações de Vigilância Sanitária (VISA)	VISA reestruturada	-	-	Número	100	0	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária - PDVISA								
Ação Nº 2 - Manter a estrutura e a operacionalidade da VISA, conforme suas necessidades.								
Ação Nº 3 - Ampliar o quadro de servidores da VISA, nível médio e superior (mínimo 10 servidores).								
Ação Nº 4 - Contratar profissional farmacêutico								
Ação Nº 5 - Realizar Licenciamento Sanitário de acordo com a Classificação de Risco.								
Ação Nº 6 - Realizar emissão de dispensa de Licença para atividade de Baixo Risco A, em cumprimento a Lei de Liberdade Econômica.								
Ação Nº 7 - Realizar Gerenciamento de Risco -AÇÕES LABORATORIAIS								
Ação Nº 8 - Participar em Eventos, Capacitações de Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 9 - Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins.								
Ação Nº 10 - Propor parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco.								
Ação Nº 11 - Combater o comércio de carne clandestina.								
Ação Nº 12 - Implementar ações de Vigilância Sanitária no Porto de Parintins – Responsabilidade da ANVISA (ação de educação em saúde, que já vem sendo realizado, e aeroporto								
Ação Nº 13 - Participar do Programa de Monitoramento Laboratorial da Qualidade dos Alimentos e produtos regionais.								
Ação Nº 14 - Prover logística para transporte/encaminhamento das amostras para o Lacen/AM em Manaus								
3.6.2	Implantar canal de comunicação de VISA com a comunidade e Rede SUS	Implantar	-	-	Número	100	0	Número
Ação Nº 1 - Implantar o disk denuncia, com otimização do serviço de Atendimento a reclamações, sugestões e demandas de informações								
Ação Nº 2 - Implantar Serviço de Ouvidoria, com otimização do serviço de Atendimento a reclamações, sugestões e demandas de informações								
Ação Nº 3 - Divulgar sistematicamnte as ações de Vigilancia Sanitaria, via Rádios, jornais impressos, televisão, redes sociais, quanto à importância das ações de Vigilância Sanitária no Município.								
3.6.3	Garantir aporte financeiro para aquisição de veículo para VISA (carro)	Veículo adquirido	-	-	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver atividade de rotina e suporte para ações da Visa/Parintins.								
3.6.4	Elaborar e executar Plano de ação de VISA	Execução do plano de ação	-	-	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Instituir a Lei de Taxas, Portaria de Designação do Fiscal.								
Ação Nº 2 - Manter Investidura legal da equipe de Visa na função fiscalizadora.								

Ação Nº 3 - Realização de procedimentos administrativos e fiscais no âmbito do processo de trabalho em VISA (Relatórios Técnicos, Processo Administrativo Sanitário)								
Ação Nº 4 - Realizar a atualização cadastral de todos os estabelecimentos de interesse sanitário e classificar de acordo com o risco sanitário.								
Ação Nº 5 - Realizar inspeção nos estabelecimentos de "Baixo Risco A" de competência da Vigilância Sanitária Municipal.								
Ação Nº 6 - Realizar inspeção nos estabelecimentos de "Baixo Risco A" de competência da Vigilância Sanitária Municipal.								
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas de Boas Práticas Sanitárias e prestação de serviços.								
Ação Nº 8 - Elaborar um cronograma de atividades de Educação Permanente com a equipe da Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 9 - Pactuar ações de Vigilância Sanitária de Alto e Médio Risco Sanitário, conforme a Classificação de Risco Sanitário.								
Ação Nº 10 - Realizar Educação e Comunicação em Saúde para a População.								
3.6.5	Elaborar e submeter para aprovação o Código Sanitário e Ambiental Municipal	Elaborar/Aprovar	-	-	-	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e submeter para aprovação o Código Sanitário e Ambiental Municipal								
3.6.6	Realizar, anualmente, inspeções sanitárias em ação conjunta com outros órgãos, dedicadas ao combate à covid-19 e outros agravos à saúde até 2025.	Inspeção realizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gerenciar risco junto ao comércio alimentos e Bebidas, ambulantes, bufês, rede hoteleira, embarcações e serviços de saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar ações integradas com os parceiros fortalecendo a Vigilância e Prevenção a COVID								
Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins.								
Ação Nº 4 - Propor parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco.								
OBJETIVO Nº 3.7 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção e controle da Tuberculose e Hanseníase								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Manter a cura dos casos novos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase	-	-	Proporção	100,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar as atividades do programa de controle da hanseníase na APS;								
Ação Nº 2 - Estimular APS na busca ativa de casos faltosos no tratamento da doença e acompanhamento durante e pós tratamento.								
3.7.2	Ampliar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Implementar estratégias para redução dos casos de abandono ao tratamento da doença;								
Ação Nº 2 - - Implementar o TDO (Tratamento Diretamente Observado) a todos os casos novos com baciloscopia positiva								
3.7.3	Realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose detectados.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	0,00	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer as orientações sobre importância da realização do teste rápido em casos novos detectados na APS e Hospital.								
3.7.4	realização de busca ativa e captação de contatos intradomiciliares de caso novos de hanseníase.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	-	-	Proporção	85,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Monitorar as atividades de busca ativa de contatos e facilitar acesso dos pacientes a consultas e exames em tempo hábil.								
Ação Nº 2 - - Implantar o QSH (Questionário de Suspeição de Hanseníase) nas unidades básicas de saúde;								
3.7.5	Realizar busca ativa de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com exame de baciloscopia positiva.	Proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados.	-	-	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Implementar estratégias de busca ativa de contatos de casos novos de TB considerando o contexto da covid-19;								
Ação Nº 2 - - Monitorar preenchimento da ficha de acompanhamento e avaliação de contatos.								

OBJETIVO Nº 3.8 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção e controle das IST/HIV/AIDS e Hepatites

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5anos	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Articular entre Município e Estado a agilidade no envio das amostras para confirmação de casos positivos de Hepatites Virais, através de sorologia e carga viral.								

Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais do CTA, SAE e laboratório de referência no manejo de Hepatites virais, PCDT, em parceria da CEIST/FMT-DHVD								
Ação Nº 3 - Realizar o "SEMINÁRIO MUNICIPAL DE DOENÇAS INFECCIOSAS" com abordagem nas IST's e Hepatites virais.								
Ação Nº 4 - Capacitação para os profissionais de Saúde, da rede pública e particular do município de Parintins, no manejo e classificação da Sífilis Adquirida, Congênita e em Gestante, HIV/AIDS.								
Ação Nº 5 - Implantar o Comitê Municipal de Controle da Transmissão Vertical (CM-TV)								
3.8.2	Realizar sorologia e carga viral para 100%os pacientes	Percentual de sorologia e carga viral realizada	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar para, no mínimo, 90% a proporção de pessoas vivendo com HIV/Aids, em tratamento há pelo menos 6 meses, com carga viral suprimida.								
Ação Nº 2 - Aquisição da máquina de carga viral rápida, fornecida pelo MS em setembro de 2022								
Ação Nº 3 - Articular entre Município e Estado a agilidade no envio das amostras para confirmação de casos positivos de Hepatites Virais, através de sorologias que se fizerem necessárias.								
3.8.3	Fortalecer o processo de descentralização do tratamento de Hepatites Virais para as Unidades de Saúde do município	Descentralização do tratamento de hepatites	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preparar as equipes da ESF, Profissionais Multidisciplinares (EMD), para absorver essa demanda especifica através de capacitação de Manejo em tratamento de Hepatites Virais, atualização dos PCDT;								
Ação Nº 2 - Capacitar os ACS'S sobre Manejo clinico, atualização do PCDT e acompanhamento de Hepatites Virais.								
Ação Nº 3 - Capacitar os Técnicos de Enfermagem das UBS's sobre Manejo clinico, PCDT e acompanhamento de Hepatites Virais.								
Ação Nº 4 - Viabilizar atendimento aos pacientes em tratamento para Hepatites Virais pela "TELEMEDICINA" do Município.								
Ação Nº 5 - Solicitação de contratação de 01(UM) Psicólogo(a) para atender no CTA Municipal.								
3.8.4	Aumentar para, no mínimo, 90% a proporção de pessoas vivendo com HIV/Aids, em tratamento há pelo menos 6 meses, com carga viral suprimida.	Percentual de pessoas vivendo com HIV em tratamento	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumento do número de enfermeiros para o SAE e CTA;								
Ação Nº 2 - Aumento do número de técnicos de enfermagem para o SAE;								
Ação Nº 3 - Solicitação de TÉCNICO EM LABORATÓRIO para o CTA.								
Ação Nº 4 - Solicitação de 01(UM) MÉDICO para atender no SAE.								
3.8.5	Reestruturar o Centro de Testagem e Aconselhamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST-AIDS) a fim de garantir atendimento integral aos pacientes;	CTA reestruturado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de um (01) Ar CONDICIONADO PORTÁTIL, tamanho grande, para manter a temperatura da sala fria de acondicionamento dos testes rápidos no CTA, garantida por 24 horas.								
Ação Nº 2 - Aquisição de ARMÁRIOS SUSPENSOS, para melhor armazenamento das documentações, que precisem do maior cuidado sigiloso.								
Ação Nº 3 - Aquisição de uma (01) BANCADA EM MDF, para que a equipe do CTA possa desenvolver suas atividades com mais agilidade e resolutividade.								
Ação Nº 4 - Aquisição de um (01) NOTEBOOK, para o CTA, p/ ser utilizado nas ações itinerantes.								
Ação Nº 5 - Aquisição de um (01) DATA SHOW para o CTA, p/ ser utilizado nas ações internas e itinerantes.								
Ação Nº 6 - Aquisição de duas (02) CAIXAS AMPLIFICADAS e dois (02) MICROFONES para o CTA e SAE, p/ ser utilizado nas ações internas e itinerantes.								

Ação Nº 7 - Aquisição de um (01) HD EXTERNO, para o CTA.									
3.8.6	Garantir recursos financeiros para o custeio de passagens e diárias para a Gestão, Assistência e Vigilância em Saúde.	Número de participações da Gerencia em eventos fora do município	-	-	Número	3	12	Número	
Ação Nº 1 - - Assegurar financiamento para diárias e passagens para os profissionais realizarem capacitações, participarem de encontros, reuniões que se fizerem necessárias fora do município de Parintins.									
3.8.7	Aquisição de Veículos para Atenção Básica, Atenção Especializada (SAE Municipal Padre Vitorio) e Vigilância em Saúde.	Veículo adquirido	-	-	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023									
3.8.8	Implantar Plano de Qualificação sobre- PEP- Prevenção pós Exposição Sexual e a Material Biológico e PrEP- Prevenção Pré-Exposição Sexual com constante risco de contaminação ao vírus HIV.	Plano elaborado e implantado;	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Ofertar em "04" Unidades de Saúde do Município os kits de profilaxia de acordo com o estabelecido pelo MS.									
Ação Nº 2 - Estabelecer o SAE-Policlínica Municipal PE Vitorio como apoio matricial para esses pacientes.									
Ação Nº 3 - Garantir o seguimento desses pacientes em parceria com a ESF, EMD e equipe do SAE/CTA Municipal									
Ação Nº 4 - Realizar o "SEMINÁRIO MUNICIPAL DE DOENÇAS INFECCIOSAS" com abordagem nas IST's e Hepatites virais.									
3.8.9	Garantir o uso de recursos destinados a IST/HIV/AIDS em capacitação para membros da OSCS que trabalham com a população chaves e pessoas vivendo com HIV;	Número de capacitações realizadas para OSC	-	-	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Custear passagens e apoio com estadia, para membros das OSC'S participarem de encontros, capacitações, reuniões fora do município que se fizerem necessários.									
Ação Nº 2 - Assegurar apoio financeiro para capacitações.									
3.8.10	Descentralizar o tratamento de pacientes com HIV/AIDS para Atenção Básica;	Número de Pacientes acompanhados e Monitorados pela AB	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Iniciar o processo de descentralização dos pacientes com HIV/AIDS, para as 10 Unidades de Saúde da Zona Urbana, levando em consideração os critérios: pacientes estáveis, assintomáticos; sem condições crônicas; sem comorbidade e que mantenham o desejo de acompanhar nas Unidades próximas de sua residência.									
Ação Nº 2 - Contratação de um médico (a) especialista ou não, para atender os pacientes com Hepatites Virais e HIV do Município e Região.									

DIRETRIZ Nº 4 - Aumentar a capacidade de resposta do enfrentamento da COVID 19, visando a redução, interrupção da transmissão local, assim a gravidade dos casos e mortalidades

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar capacidade de resposta no enfrentamento da Covid-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter Plano de Contingencia para enfrentamento da COVID, atualizado funcional contendo as ações de prevenção e assistência na APS e Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	Atualização do Plano de acordo com a demanda	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar as ações previstas no Plano de enfrentamento da Covid 19 de acordo com o perfil epidemiológico do município.								
4.1.2	Realizar rastreamento de casos suspeitos e monitoramento de casos positivos nos territórios adscritos	Matriz de Gerenciamento Unidades Básicas de Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar as ações prevista no Plano Municipal de enfrentamento a Covid-19								
4.1.3	Manter Rede Laboratorial ativa	Disponibilidade de exames testes rápido /PCR-RT pela Rede laboratorial	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir exames para apoio ao diagnóstico de Covid-19 e Monkeypox								
4.1.4	Manter as notificações de casos	Alimentação do SIVEp Gripe e E-SUS	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as notificações sobre a Covid-19								
4.1.5	Fortalecer a Vigilância do Óbito por COVID 19	Qualificação técnica para análise da causas de óbitos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar todas as ações previstas no Plano de Contingência da Covid-19								
4.1.6	Manter o serviço de Reabilitação para paciente pós covid 19	Serviço mantido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Centro de Reabilitação Pós Covid-19								
Ação Nº 2 - Manter as ações em parceria com a OPAS								
Ação Nº 3 - Realizar as ações da equipe itinerante do Centro de Reabilitação Pós Covid-19								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar e ampliar a Assistência farmacêutica na rede municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantação do sistema de controle de medicamento informatizado nas UBS urbana e rural, através da adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS	Proporção de farmácias na APS com sistema de controle de medicamento informatizado implantado (HÓRUS ou sistema próprio) que transmita dados à BNAFAR (Base Nacional da Assistência Farmacêutica no SUS)	-	-	Proporção	0,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
5.1.2	Alcançar 100% de estoque mínimo dos medicamentos padronizados da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com cobertura de 120 dias até 2025.	Medicamento da REMUME com estoque mínimo de 120 dias	-	-	Proporção	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de medicamentos padronizados pela REMUME de Parintins.								
5.1.3	Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com as áreas da assistência e gestão da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados.	-	-	Proporção	0,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								
5.1.4	Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o abastecimento das farmácias dos serviços de saúde na zona urbana e rural.								
5.1.5	Implantação do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica para Saúde Mental, Neurologia, Ginecologia, Urologia, Dermatologia, Nefrologia e demais especialidades de demandas existentes no município.	Componentes CEAF implantados	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir espaço físico adequado e contratação de farmacêutico para implantação da CEAF municipal								
5.1.6	Implantar 1 laboratório fitoterápico Farmácia Viva até 2025	Laboratório fitoterápico implantado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2024 a 2025								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a transparência e melhorando a comunicação entre a sociedade e gestão, mantendo seu caráter deliberativo

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde de Parintins

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir recursos para aquisição de equipamentos e custeio do funcionamento da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Recursos destinados para o CMS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear o funcionamento da estrutura do Conselho Municipal de Saúde com recursos humanos, materiais de informática, produtos de limpeza, internet, aluguel do prédio e material de expediente.								
6.1.2	Garantir recursos financeiros para custeio de passagens e diárias para o corpo técnico, conselheiros e usuários para participação em cursos e eventos regionais e nacionais;	Recursos destinados para o CMS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear viagens para participação dos conselheiros de Saúde em eventos em Manaus ou Nacionais.								
6.1.3	Garantir recursos para realização de capacitações, seminários, fóruns etc;	Recursos destinados para o CMS	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Garantir aporte financeiro para realização de eventos promovidos pelo Conselho Municipal de Saúde								
6.1.4	Aquisição de transporte para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;	Num de transporte adquirido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
6.1.5	Garantir recursos financeiros para a realização de Reuniões itinerantes na zona rural e zona urbana;	Num de reuniões realizadas.	-	-	Número	5	10	Número
Ação Nº 1 - Realização de Viagens para monitoramento dos serviços de saúde na zona rural								
6.1.6	Implantar os Conselhos Locais de Saúde para garantir a transparência da política pública de saúde com a gestão participativa dos usuários do SUS;	Número de Conselhos Locais implantados	-	-	-	2	20	Número
Ação Nº 1 - Implantação dos Conselhos locais no Bairro Paulo Correia e Bairro da União								
6.1.7	Garantir a capacitação dos conselhos e comunitários interessados em busca de novos atores para renovação do colegiado;	Num de usuários formados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
6.1.8	Realizar evento de Conselho Municipal de Saúde, para o monitoramento de propostas das conferencias de saúde. Sendo realizado tanto na zona urbana, quanto na zona rural;	Num de eventos realizados.	-	-	-	0	4	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								
6.1.9	Realizar visita técnica da Comissão de avaliação dos serviços de saúde na zona urbana e rural	Número de visitas técnicas nas UBS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de 08 viagens para fazer visita técnica nos serviços de saúde da Zona rural								
6.1.10	Realizar eleição para Composição do Conselho e da Mesa Diretora	Eleição realizada	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar eleição para Presidência do Conselho Municipal de Saúde para mandato 2023 a 2025.								
6.1.11	Garantir Reuniões Ordinárias e Extraordinárias.	Número de reuniões realizadas	-	-	-	100	12	Número

Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde								
6.1.12	Acompanhar anualmente a execução orçamentária da rubrica específica do CMS	Orçamento do CMS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Comissão de Prestação de Contas para acompanhar a execução do orçamento do Conselho.								
6.1.13	Garantir recursos financeiros para participação dos membros do Conselho de Saúde em reuniões, Congressos, Cursos de capacitação e demais eventos regionais e nacionais.	Num de eventos participados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nos cursos para controle social do Tribunal de Contas do Estado do Am.								
Ação Nº 2 - Visitas técnicas dos Conselheiros em Manaus								
Ação Nº 3 - Participação em Congressos ou Conferências								
Ação Nº 4 - Reuniões sobre as atividades do Conselho de Saúde em Manaus ou outro Estado.								
6.1.14	Realizar Conferências de saúde	Conferência de saúde da etapa municipal	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2024								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Gestão em Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a manutenção e aprimorar os serviços administrativos de apoio as ações finalísticas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Atualização do organograma e adequação do quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias à Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma elaborado e aprovado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ajustes no organograma da Semsas								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde								
7.1.2	Criar fluxos de todos os setores da Secretaria de Saúde, discriminando as atribuições de cada um.	Fluxos de trabalho implantados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de fluxograma nos setores da semsa								
7.1.3	Implantar a Assessoria de Comunicação em Saúde na Semsas	Assessoria implantada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Institucionalizar a Assessoria de Comunicação da SEMSA								
7.1.4	Garantir o custeio de folha de pagamento para a Atenção Básica, Ações e Programas Estratégicos, Atenção Especializada (ambulatorial e hospitalar), Vigilância em Saúde, e área de Gestão, considerando a necessidade de pessoal, para atender a demanda dos serviços de saúde;	Apoio Administrativo	-	-	Número	52	52	Número

Ação Nº 1 - Garantir pagamento integral da folha de pagamento de todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde								
7.1.5	Garantir o custeio de encargos e contribuições das folhas de pagamento - SEMSA;	Recursos garantidos	-	-	Número	52	52	Número
Ação Nº 1 - Garantir o custeio dos encargos e contribuições dos servidores da Semsa								
7.1.6	Garantir recursos financeiros para o custeio de passagens e diárias para a Gestão, Assistência e Vigilância em Saúde;	Recursos garantidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear viagens para participação de reuniões mensais da CIR, CIB, COSEMS a Manaus								
Ação Nº 2 - Custear passagens e diárias para Cursos, Oficinas, Capacitações e Congressos Regionais e Nacionais								
Ação Nº 3 - Custear passagens e diárias para viagens a Brasília para resolver pendências no Ministério da Saúde								
7.1.7	Garantir recursos financeiros para operacionalizar o funcionamento das UBS fluvial já existente;	UBS funcionando	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para manter o funcionamento da UBSF Ligia Loyola								
7.1.8	Ampliar o aporte de recursos para a contratação de mais profissionais, a fim de garantir a assistência nos hospitais, e melhorar a ação de programas estratégicos no Município de Parintins;	Profissionais contratados	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
7.1.9	Garantir aporte financeiro para fortalecer a área de Vigilância em Saúde, a fim de implementar as ações de Prevenção para combate e controle das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.	Garantia de recursos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir aporte financeiro para executar as ações de Vigilância em Saúde								
7.1.10	Garantir orçamento para a realização das ações de Vigilância Ambiental com prioridade para o Programa de Qualidade da Água para consumo humano;	Garantia de recursos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar as ações de Vigilância ambiental								
7.1.11	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde com garantia de repasse financeira assegurado em lei municipal;	Garantia de recursos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento e as ações itinerantes do Conselho Municipal de Saúde								
7.1.12	Garantir Recursos financeiros para participação em eventos da saúde: Nacional e Regional de gestores, profissionais de saúde e Conselheiros de Saúde;	Garantia de recursos	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar dos Congressos Regionais, Norte e Nordeste e Nacional do COSEMS e CONASES								
7.1.13	Implantar o Sistema de Gestão de Patrimônio Móveis da SEMSA Parintins	Sistema implantado	-	-	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a Gerência Administrativa e Patrimonial para fazer a gestão de patrimônio da Semsa								
7.1.14	Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores.	Calendário de reuniões elaborado	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas mensais								
7.1.15	Implantar o programa de Saúde do Trabalhador, para os trabalhadores da saúde, facilitando acesso na realização de exames e consultas, fazendo com que de fato o trabalhador da saúde seja cuidado;	Profissionais atendidos	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025

OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar o processo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Gerenciar, anualmente, 3 sistemas oficiais de informação orçamentário-financeira, no âmbito da SEMSA, até 2025.	Sistemas Gerenciados	-	-	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
7.2.2	Implantar 1 painel de acompanhamento da execução financeira até 2025.	Painel implantado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
7.2.3	Monitorar, anualmente, 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Manaus até 2025.	Receita Monitorada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os repasses financeiros para o Fundo Municipal de Saúde através dos relatórios trimestrais.								
7.2.4	Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2025.	Instrumentos elaborados	-	-	Número	100	5	Número
Ação Nº 1 - Elaborar os instrumentos de gestão: Programação Anual de Saúde, Relatório Trimestral e Relatório Anual de Gestão.								
7.2.5	Implantar 1 painel de acompanhamento da gestão orçamentária até 2025.	Painel implantado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								
7.2.6	Realizar a captação de recursos de Programas, Emendas Parlamentares Federal e Estadual	Recursos captados	-	-	-	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar propostas para captação de recursos financeiros, de acordo com emendas parlamentares Estadual e Federal.								
7.2.7	Realização das Audiências Públicas na Câmara Municipal de acordo com a Lei Complementar 141 de 2012.	Num de audiências Públicas realizadas	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar audiências na Câmara municipal em parceria com a Controladoria do município de Parintins.								
7.2.8	Implantar a Ouvidoria Municipal a Rede Nacional de Ouvidoria do SUS.	Ouvidoria implantada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
7.2.9	Disponibilizar equipamentos de informática e mobiliários para a Ouvidoria SUS.	Equipamentos adquiridos	-	-	Número	0	20	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
7.2.10	Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;	Convênio celebrado	-	-	Número	3	15	Número
Ação Nº 1 - Contratualizar com empresas privadas para oferta de serviço laboratorial								

OBJETIVO Nº 7.3 - Garantir o desenvolvimento profissional dos servidores públicos da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Aprovar o Plano de Cargos, carreiras e Remuneração dos servidores da saúde	Plano aprovado	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								
7.3.2	Concurso Público pelo regime jurídico único com plano de carreira de profissionais da saúde para o SUS em todos os níveis de escolaridade	Concurso público realizado	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
7.3.3	Ampliar treinamento contínuo em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para os profissionais da saúde, como prevê o Decreto Nº 5.626/05;	Treinamentos Realizados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Curso básico de libras para equipe da Atenção primária em Saúde em parceria com a Universidade Estadual do Amazonas								
7.3.4	Articular junto ao Estado a execução de Plano Regional de Educação Permanente em saúde, que contemple as necessidades de formação do município, com o funcionamento da CIES.	Plano executado	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar o Plano Municipal de Educação Permanente para servidores da saúde em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde-SES do Amazonas								
7.3.5	Implantar cursos de capacitação de conhecimentos básicos na área da saúde, com os profissionais de saúde, parteiras, fitoterápicos, benzedeiras, valorizando os saberes populares das comunidades;	Cursos realizados	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
7.3.6	Criação do Comissão de Residência Municipal-COREMU	COREMU implantada	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
7.3.7	Implantar residência multiprofissional em Saúde coletiva em Parintins em parceria com as Instituições públicas de ensino.	Número de residência multiprofissional implantadas	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
7.3.8	Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2025	Projeto submetido	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2025								
7.3.9	Executar o Plano de Educação Permanente em Saúde em todos os níveis de atenção do sistema local de saúde, estabelecendo calendários, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais e semestrais;	Plano executado	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar o Plano Municipal de Educação Permanente para servidores da saúde em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde-SES do Amazonas								
7.3.10	Instituir a Mesa Municipal de Negociação do trabalho no SUS;	Mesa Implantada	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								

OBJETIVO Nº 7.4 - Implementar e ampliar os serviços em tecnologia da informação e comunicação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Implementar a informatização das Unidades Básicas Saúde (UBS) com uso do PEC.	Percentual de sistemas implantados nas UBSs	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de serviço de internet para UBS fluvial.								
Ação Nº 2 - Instalação na UBS Cassiano Carmo na Comunidade do Maranhão.								
7.4.2	Informatizar com sistema de PEC e de gestão o Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen	Setores do HRJC informatizados	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
7.4.3	Informatizar com sistema de PEC os serviços Ambulatoriais da Atenção Especializada. (Policlínica, UPA, AME, CEO, CAPS II, CAPS AD,	Percentual de serviços especializados com sistemas implantados.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
7.4.4	Implantar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins	Portal implantado	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
7.4.5	Desenvolver ferramentas de geoespacialização (mapas) de agravos em saúde no município de Parintins até 2025.	Ferramenta implantada	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
7.4.6	Implantar Painéis de Monitoramento (dashboard) para acompanhamento da atenção primária e atenção especializada.	Painéis implantados	-	-	Número	10	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar paineis de monitoramento para acompanhamento das ações da APS na zona urbana e rural.								

OBJETIVO Nº 7.5 - Incentivar a produção e a disseminação do conhecimento em pesquisas e inovação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.1	Implantação da sala de situação, com informações de todos os níveis de atenção a saúde e das diversas áreas da SEMSA;	Serviço implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação da sala de situação na Semsas.								
7.5.2	Realização de Seminários e demais eventos que apresentem o sistema local de saúde, com espaço para Amostras e apresentação de trabalhos;	Seminários realizados	-	-	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - Seminário de Saúde Mental								
7.5.3	Firmar parcerias com o Instituto Leônidas e Maria Deane para realização de projetos de pesquisa e publicação de conteúdo da saúde em revista científica da área da saúde.	Parceria firmada	-	-	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação no Livro Contações de Experiências na Pandemia da Covid019 em Parintins.								
7.5.4	Apoiar iniciativas de apresentação de trabalhos, pesquisas e trabalhadores da saúde e publicação de conteúdo em revistas científicas sobre a saúde do município de Parintins;	Trabalhos apresentados	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apresentação de trabalho no Congresso Estadual do COSEMS-AM.								
OBJETIVO Nº 7.6 - Manter serviços de controle interno e gestão financeira com os recursos do Fundo Municipal de Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.6.1	Criar instrumentos/ferramentas para melhorar o padrão do gasto local e qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos	Criar instrumentos/ferramentas para melhorar o padrão do gasto local e qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
7.6.2	Implantar o serviço de controle de custos	Serviço implantado	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
7.6.3	Qualificar a Gestão de Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria e de Planejamento, para melhorar a captação e registro dos serviços ofertados, de forma a subsidiar o planejamento da oferta de serviços, com base nas necessidades de demandas;	Serviço qualificado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a gestão do controle e avaliação atualizado e alinhado as ações de planejamento da Sems								
7.6.4	Estabelecer parceria com o SNA federal e Estadual, para a implantação do sistema de auditoria do SUS municipal.	Parceria firmada	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
OBJETIVO Nº 7.7 - Fortalecer o processo de Regionalização dos serviços de saúde em parceria com municípios do Baixo Amazonas.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.7.1	Participar do Projeto de Planejamento regional integrado em parceria com a SES e Hospital Oswaldo Cruz.	Ações do Projeto executado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar a Comissão que está analisando e elaborando as diretrizes e metas do Planejamento regional do Baixo Amazonas								
7.7.2	Implantação de consórcio intermunicipal (Regional) para contratação de serviços médicos, e diagnóstico: laboratório e exames de imagens com financiamento tripartite;	Consórcio implantado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
7.7.3	Articular junto ao estado a Implantação e financiamento do custeio do laboratório de saúde pública;	Laboratório de saúde pública implantado.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2024 a 2025								
7.7.4	Articular com o Estado e Governo Federal a implantação de Curso de Medicina em Parintins com Universidades Públicas e Particulares	Curso de Medicina implantado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
7.7.5	Articular com o Estado a implantação de Residência médica: Ginecologia, cirurgia, ortopedia, urologia, pediatria em parcerias com as Universidades Públicas e Secretaria Estadual de Saúde.	Número de residências implantadas	-	-	Número	0	5	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								
7.7.6	Articular parcerias com o Estado e Ministério da Saúde para implantar novos serviços de média e alta complexidade (Oncologia, Nefrologia, Cardiologia, Neurologia, Psiquiatria e afins) como forma de reduzir o tempo de espera na Capital ou ampliar o acesso na região do Baixo Amazonas;	Serviços implantados	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								

DIRETRIZ Nº 8 - Investimento na Rede de Serviços de Saúde para Construção, reforma e ampliação de unidades. Aquisição de equipamentos hospitalares, de informática, de mídias, móveis e materiais permanentes.

OBJETIVO Nº 8.1 - Dotar os serviços de saúde com equipamentos e materiais permanentes necessários para manter e ampliar o acesso de serviços

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

8.1.1	Aquisição e reposição de equipamentos em geral para os serviços de Atenção Especializada, na área de imagens, laboratorial e de assistência de acordo com a ampliação de serviços.	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
8.1.2	Aquisição e reposição de equipamentos para o Hospital Regional Jofre Cohen;	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2024 a 2025								
8.1.3	Aquisição e reposição de equipamentos para o Centro de Atenção Psicossocial;	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
8.1.4	Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o CAPS AD.	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
8.1.5	Aquisição de equipamentos para atendimentos de reabilitação física, auditiva e intelectual para o CER;	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
8.1.6	Aquisição de fardamento, materiais de trabalho e EPIs para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, equipes da Atenção Primária;	Fardamentos adquiridos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de fardamentos e materiais de trabalho para equipe da Atenção Primária e Vigilância em saúde								
8.1.7	Aquisição de equipamentos para a sala de estabilização do hospital: Hospital Jofre Cohen	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
8.1.8	Aquisição de equipamentos para sala de parto, neonatologia e centro cirúrgico do Hospital Jofre Cohen	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
8.1.9	Aquisição de equipamentos de Imagens para o hospital, a fim de implementar a oferta destes serviços no Hospital Jofre Cohen	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do tomógrafo no Hospital Jofre Cohen								
8.1.10	Aquisição de equipamentos laboratoriais automatizados para os laboratórios da rede de serviços do município, incluindo o Hospital Jofre Cohen	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
8.1.11	Automatização da rede de laboratórios de Análises Clínicas no laboratório da Policlínica Padre Vitório.	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
8.1.12	Aquisição de 20 (vinte) consultório odontológico completo/(Und. móvel), e os acessórios ou equipamentos utilizados para restauração, exodontia e pequenas cirurgias;	Equipamentos adquiridos.	-	-	Número	0	20	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								

8.1.13	Aquisição de 20 (vinte) consultórios odontológicos portátil;	Consultórios adquiridos.	-	-	Número	0	20	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
8.1.14	Aquisição de instrumentais odontológicos para 100% das ESB;	Instrumentais adquiridos.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
8.1.15	Aquisição e reposição de equipamentos e materiais permanentes nas UBS's da zona urbana e zona rural;	Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
8.1.16	Aquisição de equipamentos de informática para todas as Und.s Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural;	UBS com Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
8.1.17	Aquisição de kit multimídia para as Und.s Básicas de Saúde (microfone, caixa de som e Datashow);	UBS com Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
8.1.18	Aquisição de equipamentos de comunicação para as Und.s Básicas de Saúde da Zona Rural;	UBS com Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
8.1.19	Instalar gerador de energia elétrica nas UBS da zona rural, para garantir o armazenamento adequado dos imunobiológicos;	UBS com Equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
8.1.20	Adquirir equipamentos para a rede de hemoterapia com recursos estadual e federal (emendas parlamentares);	Num de Equipamentos adquiridos	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2024 a 2025								

OBJETIVO Nº 8.2 - Reformar, Ampliar/ adequar e Construir a rede de serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Construção e habilitação a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas na zona urbana;	UPA implantada e habilitada	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2024 a 2025								
8.2.2	Construir 1 base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	Serviço implantado	0	-	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
8.2.3	Construir 1 central do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) 2025	Central construída	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
8.2.4	Construção da Maternidade	Maternidade construída	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
8.2.5	Reforma e ampliação do CAPS II;	Reforma realizada	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
8.2.6	Construção do Centro Especializado de Referência auditiva, intelectual e física-CER	CER Construído	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
8.2.7	Reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Saúde com construção de auditório, salas e sala de reunião;	Reforma realizada	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
8.2.8	Implantar Sala de reunião em todas as Und.s Básicas de Saúde;	Número de UBS com sala de reunião	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
8.2.9	Construção de Unidades Básicas de Saúde, a partir da necessidade de acesso da população, considerando as novas áreas em crescimento na Zona Urbana;	Número de UBS construídas na zona urbana	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2025								
8.2.10	Construção de UBS - Unid. Básicas de Saúde na Zona Rural, em com Und.s polo, a partir da necessidade de acesso da população rural (Açaí, Tracajá, São Tomé, Valéria) através de Emenda Parlamentar;	Número de UBS construídas na zona rural	-	-	Número	3	6	Número
Ação Nº 1 - Construção das UBS da Valéria, São Tomé e Tracajá								
8.2.11	Construção da Und. de Acolhimento-Usuários de Saúde Mental;	Unidade Construída	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 a 2025								
8.2.12	Reforma do Hospital regional Dr. Jofre de Matos Cohen: Centro Cirurgico, Maternidade, Neonatologia, Clínicas, área de Urgencia e Emergencia, Laboratório, área ambulatorial, área administrativa, almoxarifado, lavanderia, refeitório e demais áreas de serviços.	-	-	-	-	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - reforma e adequação no Centro de Neonatologia do Hospital Jofre Cohen								
8.2.13	Reforma das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Zona Rural;	Unidade Reformada	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ação prevista para 2023 e 2024								
8.2.14	Ampliar as Unidades Básicas de Saúde- UBS na Zona Rural (Cassiano Carmo) e zona urbana (Darlinda Ribeiro, Mãe Palmira, Aldrin e Tia Leó), de acordo com a necessidade, obedecendo aos padrões de acessibilidade, consultório odontológico e espaço de formação;	Número de unidades Ampliadas	-	-	Número	0	5	Número

Ação Nº 1 - ação prevista para 2023								
8.2.15	Ampliação do Hospital Regional Dr Jofre de Matos Cohen, com maternidade, área de UTI e áreas de apoio.	Ampliação realizada	-	-	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								
8.2.16	Construção do hospital da Agrovila do Mocambo, pela Secretaria Estadual de Saúde.	Hospital construído	-	-	Percentual	0	1	Número
Ação Nº 1 - meta a ser verificada com a parceria do Governo Estadual								

OBJETIVO Nº 8.3 - Ampliar a frota de transportes (terrestre e fluvial) para melhorar a logística da equipe de saúde e acesso da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Aquisição de veículos utilitário para atender a Atenção Básica, Ações e Programas Estratégicos e serviços da Rede Municipal de Saúde;	Transporte adquiridos	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
8.3.2	Aquisição de transporte tipo Van para vinculação das grávidas como preconiza a rede materno-infantil	Transporte adquiridos	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
8.3.3	Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde	Veículos adquiridos	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								
8.3.4	Aquisição de veículos utilitário, para as Unidades de Saúde da Zona Rural que tem acesso por estrada as do entorno;	Veículos adquiridos	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023 e 2024								
8.3.5	Aquisição de Ambulâncias para as Comunidades polos, equipadas com serviço de radiofonia. (Região do Ze-Açu, Mocambo, Caburi e Açai);	Veículos adquiridos	-	-	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Meta a ser cumprida em 2023 e 2024								
8.3.6	Aquisição de Ambulanchas para comunidades polos e comunidades longiquas: (comunidade Divino Espírito Santo-Aduacá.	Ambulância adquirida	-	-	Número	0	6	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2023								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implantação dos postos de coletas nas unidades básicas de saúde	0
	Ampliar a oferta de exame de hemoglobina glicada (Hbglicada)	40,00
	Ampliar a oferta de exame de creatinina;	40,00
	Disponibilizar de PSA, para homens acima de 40 anos o ano todo;	100,00
	Implementar os serviços laboratoriais ampliando a capacidade de realização de exames laboratoriais para o município, garantindo a capacidade de exames especiais para manter os serviços especializados;	0
	Implantar e Implementar acolhimento nas Und.s de Saúde, a partir das diretrizes da PNH, para fortalecer a continuidade do cuidado em todo percurso do usuário dentro da Und. e nos demais pontos de atenção das redes;	0
	Garantir o funcionamento do Laboratório de Prótese Dentária a fim de viabilizar acesso a reabilitação na área de próteses dentária (Parintins Sorridente);	1
	Implementar a Política Nacional do Sangue e seus derivados com vistas a ampliação na regional de saúde com recursos estadual e federal (emendas parlamentares);	0
122 - Administração Geral	Implantar Práticas Integrativas e Complementares de Saúde em 100% das UBS da zona urbana e rural, com participação de parteiras, benzedeiros, puxadores, erveiros, massoterapia, atividades físicas e demais práticas da medicina tradicional.	0,00
	Aquisição de veículos utilitário para atender a Atenção Básica, Ações e Programas Estratégicos e serviços da Rede Municipal de Saúde;	0
	Construção e habilitação a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas na zona urbana;	0
	Aquisição e reposição de equipamentos em geral para os serviços de Atenção Especializada, na área de imagens, laboratorial e de assistência de acordo com a ampliação de serviços.	0,00
	Participar do Projeto de Planejamento regional integrado em parceria com a SES e Hospital Oswaldo Cruz.	100,00
	Criar instrumentos/ferramentas para melhorar o padrão do gasto local e qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos	0,00
	Implantação da sala de situação, com informações de todos os níveis de atenção a saúde e das diversas áreas da SEMSA;	1
	Implementar a informatização das Unidades Básicas Saúde (UBS) com uso do PEC.	100,00
	Aprovar o Plano de Cargos, carreiras e Remuneração dos servidores da saúde	0,00
	Gerenciar, anualmente, 3 sistemas oficiais de informação orçamentário-financeira, no âmbito da SEMSA, até 2025.	0
	Atualização do organograma e adequação do quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Garantir recursos para aquisição de equipamentos e custeio do funcionamento da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Implantação do sistema de controle de medicamento informatizado nas UBS urbana e rural, através da adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS	0,00
Habilitação do Resgate Municipal no SAMU.	1	

Criar 2 aplicativo com informações sobre a Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Especializada e Redes de Atenção a Saúde (RAS) e Vigilância em Saúde.	0
Habilitar o CAPS AD de Parintins "Dr. Renato Menezes".	1
Credenciar e habilitar equipe do Programa Melhor em casa, para atendimento domiciliar com a implantação de equipe EMAD 12 h (finais de semana e feriados), considerando os vazios assistenciais e territórios de maior vulnerabilidade	0
Implantar o Consultório para população de rua	0
Implantar ambulatórios de tabagismo nas UBS urbana e rural	0
Implantar os requisitos de identidade gênero e de orientação sexual nos formulários, prontuários e sistema de informação em saúde, em todos os serviços de saúde. Com garantia do nome social nos prontuários para os Transexuais no município de Parintins	0,00
Implantar praticas integrativas e Complementares em 100% dos serviços especializados, com participação de parteiras, benzedeiras, puxadores, erveiros, massoterapia, atividades físicas e demais práticas da medicina tradicional	0,00
Aquisição de transporte tipo Van para vinculação das grávidas como preconiza a rede materno-infantil	0
Construir 1 base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	0
Aquisição e reposição de equipamentos para o Hospital Regional Jofre Cohen;	0,00
Implantação de consórcio intermunicipal (Regional) para contratação de serviços médicos, e diagnostico: laboratório e exames de imagens com financiamento tripartite;	0
Implantar o serviço de controle de custos	0,00
Realização de Seminários e demais eventos que apresentem o sistema local de saúde, com espaço para Amostras e apresentação de trabalhos;	2
Informatizar com sistema de PEC e de gestão o Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen	0,00
Concurso Público pelo regime jurídico único com plano de carreira de profissionais da saúde para o SUS em todos os níveis de escolaridade	0,00
Implantar 1 painel de acompanhamento da execução financeira até 2025.	0
Criar fluxos de todos os setores da Secretaria de Saúde, discriminando as atribuições de cada um.	100,00
Garantir recursos financeiros para custeio de passagens e diárias para o corpo técnico, conselheiros e usuários para participação em cursos e eventos regionais e nacionais;	100,00
Implantar o tomógrafo no Hospital Jofre Cohen	1
Garantir uma cota mensal média de 200 exames de ultrassonografias, urocultura, exames preconizados para o Pré-Natal, incluindo as sorologias Igg e Igm dos exames de Torch.	50
Manutenção mecânica periódica da frota de veículos terrestre e fluvial;	19
Organizar a Rede de Atenção Psicossocial no município	50,00
Qualificar a rede de atenção à saúde nos cuidados às pessoas trans (transsexuais, travestis e pessoa não binária)	60,00
Veicular 8 campanhas publicitárias de orientação ao cidadão para o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) Atenção Especializada e Redes de Atenção a Saúde (RAS) e Vigilância em Saúde no município de Parintins até 2025.	2
Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde	0
Construir 1 central do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) 2025	0

Aquisição e reposição de equipamentos para o Centro de Atenção Psicossocial;	0,00
Articular junto ao estado a Implantação e financiamento do custeio do laboratório de saúde pública;	0
Qualificar a Gestão de Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria e de Planejamento, para melhorar a captação e registro dos serviços ofertados, de forma a subsidiar o planejamento da oferta de serviços, com base nas necessidades de demandas;	100,00
Firmar parcerias com o Instituto Leônidas e Maria Deane para realização de projetos de pesquisa e publicação de conteúdo da saúde em revista científica da área da saúde.	10,00
Informatizar com sistema de PEC os serviços Ambulatoriais da Atenção Especializada. (Policlínica, UPA, AME, CEO, CAPS II, CAPS AD,	0,00
Ampliar treinamento contínuo em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para os profissionais da saúde, como prevê o Decreto Nº 5.626/05;	1
Monitorar, anualmente, 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Manaus até 2025.	100,00
Implantar a Assessoria de Comunicação em Saúde na Semsa	100,00
Garantir recursos para realização de capacitações, seminários, fóruns etc;	5
Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com as áreas da assistência e gestão da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	0,00
Manter Rede Laboratorial ativa	100,00
Garantir a ampliação de leitos obstétricos de acordo com as necessidades loco-regionais;	0
Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) na zona urbana e comunidades polos até 2025	1
Realizar Matriciamento na Atenção Especializada e Redes de Atenção com interface com a RAPS.	20,00
Aquisição de veículos utilitário, para as Unidades de Saúde da Zona Rural que tem acesso por estrada as do entorno;	0
Construção da Maternidade	0
Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o CAPS AD.	0,00
Articular com o Estado e Governo Federal a implantação de Curso de Medicina em Parintins com Universidades Públicas e Particulares	0,00
Estabelecer parceria com o SNA federal e Estadual, para a implantação do sistema de auditoria do SUS municipal.	0,00
Apoiar iniciativas de apresentação de trabalhos, pesquisas e trabalhadores da saúde e publicação de conteúdo em revistas científicas sobre a saúde do município de Parintins;	20,00
Implantar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins	0,00
Articular junto ao Estado a execução de Plano Regional de Educação Permanente em saúde, que contemple as necessidades de formação do município, com o funcionamento da CIES.	50,00
Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2025.	100
Garantir o custeio de folha de pagamento para a Atenção Básica, Ações e Programas Estratégicos, Atenção Especializada (ambulatorial e hospitalar), Vigilância em Saúde, e área de Gestão, considerando a necessidade de pessoal, para atender a demanda dos serviços de saúde;	52
Aquisição de transporte para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;	1
Manter as notificações de casos	100,00
Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	0

Capacitar 100% dos servidores de nível superior do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	0
Aquisição de Ambulâncias para as Comunidades polos, equipadas com serviço de radiofonia. (Região do Ze-Açu, Mocambo, Caburi e Açaf);	0
Reforma e ampliação do CAPS II;	0
Aquisição de equipamentos para atendimentos de reabilitação física, auditiva e intelectual para o CER;	0,00
Articular com o Estado a implantação de Residência médica: Ginecologia, cirurgia, ortopedia, urologia, pediatria em parcerias com as Universidades Públicas e Secretaria Estadual de Saúde.	0
Desenvolver ferramentas de geoespacialização (mapas) de agravos em saúde no município de Parintins até 2025.	0
Implantar cursos de capacitação de conhecimentos básicos na área da saúde, com os profissionais de saúde, parteiras, fitoterápicos, benzedeiras, valorizando os saberes populares das comunidades;	0,00
Implantar 1 painel de acompanhamento da gestão orçamentária até 2025.	0
Garantir o custeio de encargos e contribuições das folhas de pagamento - SEMSA;	52
Garantir recursos financeiros para a realização de Reuniões itinerantes na zona rural e zona urbana;	5
Implantação do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica para Saúde Mental, Neurologia, Ginecologia, Urologia, Dermatologia, Nefrologia e demais especialidades de demandas existentes no município.	50,00
Reestruturar o Centro de Testagem e Aconselhamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST-AIDS) a fim de garantir atendimento integral aos pacientes;	1
Capacitar 04 instrutores de nível superior do Núcleo de Educação Permanente em Urgência até 2025.	0
Aquisição de Ambulanchas para comunidades polos e comunidades longiquas: (comunidade Divino Espírito Santo-Aduacá.	0
Construção do Centro Especializado de Referência auditiva, intelectual e física-CER	0
Aquisição de fardamento, materiais de trabalho e EPIs para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, equipes da Atenção Primária;	100,00
Articular parcerias com o Estado e Ministério da Saúde para implantar novos serviços de média e alta complexidade (Oncologia, Nefrologia, Cardiologia, Neurologia, Psiquiatria e afins) como forma de reduzir o tempo de espera na Capital ou ampliar o acesso na região do Baixo Amazonas;	0,00
Implantar Painéis de Monitoramento (dashboard) para acompanhamento da atenção primária e atenção especializada.	10
Criação do Comissão de Residência Municipal-COREMU	0,00
Realizar a captação de recursos de Programas, Emendas Parlamentares Federal e Estadual	30,00
Garantir recursos financeiros para o custeio de passagens e diárias para a Gestão, Assistência e Vigilância em Saúde;	100,00
Implantar os Conselhos Locais de Saúde para garantir a transparência da política pública de saúde com a gestão participativa dos usuários do SUS;	2
Garantir recursos financeiros para o custeio de passagens e diárias para a Gestão, Assistência e Vigilância em Saúde.	3
Realizar parcerias com outras instituições para ampliação da rede de saúde mental e fomentar a geração de renda e complementação educacional.	5
Reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Saúde com construção de auditório, salas e sala de reunião;	0
Aquisição de equipamentos para a sala de estabilização do hospital: Hospital Jofre Cohen	0,00

Implantar residência multiprofissional em Saúde coletiva em Parintins em parceria com as Instituições públicas de ensino.	0
Realização das Audiências Públicas na Câmara Municipal de acordo com a Lei Complementar 141 de 2012.	3
Garantir recursos financeiros para operacionalizar o funcionamento das UBS fluvial já existente;	100,00
Garantir a capacitação dos conselhos e comunitários interessados em busca de novos atores para renovação do colegiado;	0,00
Aquisição de Veículos para Atenção Básica, Atenção Especializada (SAE Municipal Padre Vitorio) e Vigilância em Saúde.	0
Realizar anualmente, 16 capacitações para o público externo pelo Núcleo de Educação Permanente em Urgência até 2025.	0
Renovar 100% da frota terrestre e fluvial de unidades de suporte básico e avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2025.	0,00
Implantar Sala de reunião em todas as Und.s Básicas de Saúde;	0,00
Aquisição de equipamentos para sala de parto, neonatologia e centro cirúrgico do Hospital Jofre Cohen	0,00
Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2025	0
Implantar a Ouvidoria Municipal a Rede Nacional de Ouvidoria do SUS.	0
Ampliar o aporte de recursos para a contratação de mais profissionais, a fim de garantir a assistência nos hospitais, e melhorar a ação de programas estratégicos no Município de Parintins;	0,00
Realizar evento de Conselho Municipal de Saúde, para o monitoramento de propostas das conferências de saúde. Sendo realizado tanto na zona urbana, quanto na zona rural;	0
Ampliar leitos pediátricos na observação do Hospital Jofre Cohen.	0
Realização de atividades de Introdutório da PNAB para 100% das UBS e Equipes da APS	0,00
Construção de Unidades Básicas de Saúde, a partir da necessidade de acesso da população, considerando as novas áreas em crescimento na Zona Urbana;	0
Aquisição de equipamentos de Imagens para o hospital, a fim de implementar a oferta destes serviços no Hospital Jofre Cohen	10,00
Executar o Plano de Educação Permanente em Saúde em todos os níveis de atenção do sistema local de saúde, estabelecendo calendários, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais e semestrais;	50,00
Disponibilizar equipamentos de informática e mobiliários para a Ouvidoria SUS.	0
Garantir aporte financeiro para fortalecer a área de Vigilância em Saúde, a fim de implementar as ações de Prevenção para combate e controle das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.	100,00
Realizar visita técnica da Comissão de avaliação dos serviços de saúde na zona urbana e rural	100,00
Garantir o uso de recursos destinados a IST/HIV/AIDS em capacitação para membros da OSCS que trabalham com a população chaves e pessoas vivendo com HIV;	2
Aquisição de Ambulancias para ampliação da frota	0
Implantar 6 Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) 02 equipes tipo II e 04 equipes tipo I nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	0
Aquisição de Ambulanchas para ampliação da frota	0
Construção de UBS - Unid. Básicas de Saúde na Zona Rural, em com Und.s polo, a partir da necessidade de acesso da população rural (Açaí, Tracajá, São Tomé, Valéria) através de Emenda Parlamentar;	3

Aquisição de equipamentos laboratoriais automatizados para os laboratórios da rede de serviços do município, incluindo o Hospital Jofre Cohen	0,00
Instituir a Mesa Municipal de Negociação do trabalho no SUS;	0,00
Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;	3
Garantir orçamento para a realização das ações de Vigilância Ambiental com prioridade para o Programa de Qualidade da Água para consumo humano;	100,00
Realizar eleição para Composição do Conselho e da Mesa Diretora	1
Articular junto ao Estado e Universidades o Credenciamento dos hospitais como Hospitais de Ensino para campo de estágio e de Residência Médica e demais áreas da Assistência a saúde;	0
Ampliar a cobertura da ESF urbana e rural com credenciamento de acordo com a necessidade de ampliação de cobertura e teto populacional	0
Construção da Und. de Acolhimento-Usuários de Saúde Mental;	0
Automatização da rede de laboratórios de Análises Clínicas no laboratório da Policlínica Padre Vitório.	0,00
Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde com garantia de repasse financeira assegurado em lei municipal;	100,00
Garantir Reuniões Ordinárias e Extraordinárias.	100
Implantar a base descentralizada de Ambulancias	0
Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico , fonoaudiólogo, assistente social e educador físico), para viabilizar uma equipe multiprofissional por UBS.	0,00
Reforma do Hospital regional Dr. Jofre de Matos Cohen: Centro Cirurgico, Maternidade, Neonatologia, Clínicas, área de Urgencia e Emergencia, Laboratório, área ambulatorial, área administrativa, almoxarifado, lavanderia, refeitório e demais áreas de serviços.	20,00
Aquisição de 20 (vinte) consultório odontológico completo/(Und. móvel), e os acessórios ou equipamentos utilizados para restauração, exodontia e pequenas cirurgias;	0
Garantir Recursos financeiros para participação em eventos da saúde: Nacional e Regional de gestores, profissionais de saúde e Conselheiros de Saúde;	30,00
Acompanhar anualmente a execução orçamentária da rubrica específica do CMS	100,00
Avaliação periódica quadrimestral de todos os prestadores de serviços dos hospitais e UBS, desde o primeiro atendimento, até o momento de saída do usuário.	0
Reforma das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Zona Rural;	0,00
Aquisição de 20 (vinte) consultórios odontológicos portátil;	0
Implantar o Sistema de Gestão de Patrimônio Móveis da SEMSA Parintins	10,00
Garantir recursos financeiros para participação dos membros do Conselho de Saúde em reuniões, Congressos, Cursos de capacitação e demais eventos regionais e nacionais.	100,00
Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde e treinamento em serviço para profissionais do Hospital Jofre Cohen;	100,00
Ampliar as Unidades Básicas de Saúde- UBS na Zona Rural (Cassiano Carmo) e zona urbana (Darlinda Ribeiro, Mãe Palmira, Aldrin e Tia Leó), de acordo com a necessidade, obedecendo aos padrões de acessibilidade, consultório odontológico e espaço de formação;	0
Aquisição de instrumentais odontológicos para 100% das ESB;	0,00
Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores.	50,00

	Realizar Conferências de saúde	0
	Implantar o programa de Saúde do Trabalhador, para os trabalhadores da saúde, facilitando acesso na realização de exames e consultas, fazendo com que de fato o trabalhador da saúde seja cuidado;	0,00
	Ampliação do Hospital Regional Dr Jofre de Matos Cohen, com maternidade, área de UTI e áreas de apoio.	0
	Aquisição e reposição de equipamentos e materiais permanentes nas UBS's da zona urbana e zona rural;	0,00
	Implementação e reorganização para o serviço de Tratamento Fora do Domicílio de acordo com a legislação vigente do SUS;	0
	Construção do hospital da Agrovila do Mocambo, pela Secretaria Estadual de Saúde.	0
	Aquisição de equipamentos de informática para todas as Und.s Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural;	0,00
	Aquisição de kit multimídia para as Und.s Básicas de Saúde (microfone, caixa de som e Datashow);	0,00
	Aquisição de equipamentos de comunicação para as Und.s Básicas de Saúde da Zona Rural;	0,00
	Ampliar o Programa de TELEMEDICINA- TELESÁUDE como ferramenta de apoio a consultas especializadas, diagnóstico e de Educação Permanente em Saúde para o Hospital, CAPS II, Policlínica Padre Vitorio e UBS da Zona Rural onde houver internet;	2
	Instalar gerador de energia elétrica nas UBS da zona rural, para garantir o armazenamento adequado dos imunobiológicos;	0,00
	Adquirir equipamentos para a rede de hemoterapia com recursos estadual e federal (emendas parlamentares);	0,00
301 - Atenção Básica	Adotar o PLANIFICASUS como estratégia de apoio na organização de estrutura e processo de trabalho na APS, conforme a PNAB.	100,00
	Reestruturar o serviço do SAVVIS com garantia de um espaço físico adequado aos atendimentos a equipe de saúde e aos usuários;	1
	Manter o serviço de assistência ao ciclo gravídico puerperal com implementação de protocolos e atendimento regular com obstetras no AME;	60,00
	Formular a Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos	1
	Habilitar o Centro Especializado de Reabilitação CER tipo III. Física, Cognitiva e Auditiva.	1
	Credenciar e habilitar equipe do Programa Melhor em casa, para atendimento domiciliar com a implantação de equipe EMAD 12 h (finais de semana e feriados), considerando os vazios assistenciais e territórios de maior vulnerabilidade	0
	Implantar o Consultório para população de rua	0
	Implantar ambulatórios de tabagismo nas UBS urbana e rural	0
	Identificar no território os portadores de Hipertensão em conformidade ao percentual preconizado pelo Ministério da Saúde.	85,00
	Reduzir anualmente a taxa de internação por fratura de fêmur	10,00
	Campanhas em mídia sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	2
	Implantação de Protocolo de Coleta de Citopatológico nas unidades da Atenção Básica	100,00
	Ampliar, até 2025, o número de atendimentos anuais de puericultura às crianças de 0 a 24 meses na APS.	40,00
	Ampliar e tornar mais acessível o acesso universal aos serviços e aos métodos contraceptivos, incluindo o planejamento reprodutivo, à informação e à educação, com foco na redução da gravidez indesejada.	30,00

Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação	60,00
Garantir a realização dos Testes do Coraçõzinho, da orelhinha e do olho para os RN na Maternidade, Ambulatório de Referência e UBS.	80,00
Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário Nacional e SEMSA: (Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Nacional da Vacinação, Dia Nacional da Saúde Bucal, Dia Nacional de Combate à Tuberculose, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS.	10
Implantar Práticas Integrativas e Complementares de Saúde em 100% das UBS da zona urbana e rural, com participação de parteiras, benzedeiras, puxadores, erveiros, massoterapia, atividades físicas e demais práticas da medicina tradicional.	0,00
Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica, com implantação de novas equipes de acordo com o número de equipes de ESF.	70,00
Expansão do PLANIFICASUS em 100 das UBS	100,00
Garantir equipe de saúde com médica, enfermeira, assistente social, psicóloga e técnicas de enfermagem.	5
Garantir a implementação da Lei do acompanhante, com apoio psicossocial aos acompanhantes, usuários e estrutura física no Hospital. (Parto e Nascimento);	80,00
Implantação de fluxo de cuidado da criança com deficiência, a partir da maternidade, com identificação dos pontos de atendimentos de acordo com as necessidades de cuidado que a criança apresentar.	1
Qualificar a rede de atenção à saúde nos cuidados às pessoas trans (transsexuais, travestis e pessoa não binária)	60,00
Fortalecimento do Grupo Gestor Intersetorial	1
Execução do protocolo de classificação de risco e tratamento dos hipertensos por 100% das equipes	100,00
Realização de Avaliação Multidimensional de 85% dos idosos.	10,00
Institucionalização da Estratégia mensal dia da saúde do Homem na Atenção Primária em Saúde	6
Ampliar a realização de coleta de exame citopatológico em mulheres na APS	50,00
Implementar, anualmente, as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com AIDPI implantado, até 2025.	30,00
Ampliar e tornar mais acessível o acesso universal aos serviços e aos métodos contraceptivos, incluindo o planejamento reprodutivo, à informação e à educação, com foco na redução da gravidez indesejada na Adolescência.	30,00
Ampliar e Manter 85% de gestantes com 6 ou mais consultas.	60,00
Descentralizar a realização do Teste do Pezinho para as UBS e ESF urbanas e rurais.	30,00
Implantar práticas integrativas e Complementares em 100% dos serviços especializados, com participação de parteiras, benzedeiras, puxadores, erveiros, massoterapia, atividades físicas e demais práticas da medicina tradicional	0,00
Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.	100,00
Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades.	0,00
Qualificar os profissionais para o acompanhamento do Pré-natal, parto e nascimento saudáveis hospitalar	80
Ofertar teste rápido de gravidez nas UBS	500

Veicular 8 campanhas publicitárias de orientação ao cidadão para o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) Atenção Especializada e Redes de Atenção a Saúde (RAS) e Vigilância em Saúde no município de Parintins até 2025.	2
Realizar Matriciamento das Equipes da Estratégia Saúde da Família.	20,00
Implantação do Fluxo de cuidado da rede da pessoa com deficiência em todos os níveis de atenção.	1
Implantar o Consultório para população de rua	0
Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2025	100,00
Acompanhar 80% das pessoas com hipertensão nos territórios de ESF.	80,00
Organizar os fluxos da Rede de Atenção à Saúde da População Idosa.	1
Qualificação das ESF para a atenção à saúde sexual e reprodutiva e às doenças prevalentes na população masculina	100,00
Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 60 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	50,00
Implantar o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente nas UBS	0,00
Ampliar a distribuição do DIU de cobre	200
Ampliar e Manter 85% de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal.	85,00
Atingir 85% da proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado	80,00
Implantar fluxograma de acolhimento e classificação de risco nas UBS.	20,00
Implantar Rede de Atendimentos a pacientes de TEA, com definição de Linhas de Cuidado em todos os níveis e RAS.	1
100% das ESF com pactuação de PSE em suas áreas adscritas	100,00
Identificar no território pessoas com Diabetes em conformidade ao percentual preconizado pelo Ministério da Saúde.	80,00
Ofertar, Imunização Atividade Física, Alimentação Saudável e Saúde Bucal para 85% dos idosos.	85,00
Campanha anual de oferta do exame de PSA para os Homens a partir de 50 anos	40,00
Rastrear 100% dos casos de mulheres com alterações no exame citopatológico e mamografia.	50,00
Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	70,00
Monitorar o preenchimento do cartão de pré-natal.	60,00
Realizar acompanhamento odontológico das demandas prioritárias nas UBS/ESF: idoso, pessoas com deficiência, diabético, crianças e etc.	80,00
Implantar Protocolo de Acolhimento e escuta qualificada em todas as UBS urbana e rural.	50,00
Realizar atividades no PSE relacionadas à prevenção do uso de álcool e drogas.	80,00
Implantar Programa de atendimento Domiciliar a Pessoa com Deficiência.	0
Fortalecimento do Grupo Gestor Intersetorial	1

Realizar exames do pé diabético em usuários diabéticos cadastrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	80,00
Ofertar orientações de Sexualidade e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis, de Quedas e de Violência.	85,00
Manter o Serviço de Detecção do Câncer de Colo do Útero em funcionamento de forma qualificada.	1
Ampliação ao ano do número de ações do PSE para promoção da cultura de paz e prevenção ao uso do tabaco e outras drogas	80,00
Realização exames para sífilis e HIV em 85% das gestantes.	85,00
Manter a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	60,00
Implantar Protocolo de estratificação de risco, implementação do rastreamento das DCNT com olhar ampliado de saúde para os territórios das equipes.	100,00
Realizar campanhas de mobilização da comunidade para a prevenção dos impactos de álcool de drogas na família e situações de violências.	40,00
Execução do protocolo de classificação de risco e tratamento dos hipertensos por 100% das equipes	100,00
Garantir o atendimento continuado da pessoa idosa priorizando o agendamento para os demais níveis de atenção e sua reabilitação.	85,00
Habilitar o Serviço de Detecção de Câncer de Mama	1
Realização de vacinação na APS de crianças de 1 (um) ano de idade.	85,00
Ampliar, até 2025, a razão entre tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática.	25,00
Manter cobertura de 85% dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, acompanhados pelas ESF.	85,00
Acompanhar 80% das pessoas com Diabetes nos territórios de ESF.	80,00
Reduzir a mortalidade Infantil.	2,00
Ampliar, até 2025, a quantidade anual de primeiras consultas odontológicas em crianças na faixa etária de 0 a 2 anos de idade na Rede Pública Municipal de Saúde	25,00
Implantar as linhas de cuidado das Redes de Atenção à Saúde nas UBS.	30,00
Implantar Plano de Qualificação sobre- PEP- Prevenção pós Exposição Sexual e a Material Biológico e PrEP- Prevenção Pré-Exposição Sexual com constante risco de contaminação ao vírus HIV.	1
Realizar campanhas de mobilização da comunidade para a prevenção do suicídio.	80,00
Identificar e acompanhar as pessoas com cardiopatias.	80,00
Redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	1
Atender crianças cadastradas no PSE garantindo o acesso de crianças de 0 a 10 anos do Programa Saúde da Escola (PSE) às ações de Saúde Bucal	60,00
Realização de atividades de Introductório da PNAB para 100% das UBS e Equipes da APS	0,00
Garantir o uso de recursos destinados a IST/HIV/AIDS em capacitação para membros da OSCS que trabalham com a população chaves e pessoas vivendo com HIV;	2
Redução da mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - (DCNT) até 2025	2,00
Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde	65,00

	Implementar os serviços especializados no CEO de acordo com o preconizado pela Política Nacional de Saúde Bucal.	60,00
	Atualizar a Territorialização de todas as unidades básicas de saúde - ESF para o redimensionamento de forma justa e proporcional por ESF-ACS em todas as unidades de saúde da família	10,00
	Descentralizar o tratamento de pacientes com HIV/AIDS para Atenção Básica;	50,00
	Manter e ampliar a oferta de próteses dentárias, de acordo com a Política Nacional de SB e necessidades da população	80,00
	Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	3,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	30,00
	Incentivar e ampliar o Aleitamento Materno	2
	Reduzir as IST no período da gravidez	40,00
	Ofertar Teste Rápido de detecção da gravidez em 100% das UBS e ESF.	90,00
	Ofertar USG Obstétrica para 90% das gestantes no primeiro trimestre.	100,00
	Ofertar exame de USG ecodopler para 90% da gravidez de alto risco.	30
	Ofertar os exames laboratoriais para 90% das gestantes, conforme o preconizado pela Rede Materna Infantil em tempo oportuno.	90,00
	Habilitar serviço ambulatorial de atenção a gestação de alto risco	1
	Implementar o funcionamento do Ambulatório de Atenção Especializada para Referência a atenção materna infantil, com utilização das metodologias do PLANIFICASUS.	1
	Ampliar, até 2025, o percentual de consultas de puerpério (até 42 dias pós-parto) pelas ESF-APS.	75,00
	Ampliar, até 2025, o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante na APS.	30,00
	Habilitar 12 leitos de Alto Risco na maternidade	12
	Implantar o Centro de Parto Normal intrerligado a Maternidade	0
	Implantar casa da Gestante	0
	Adequar a estrutura física das unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) da Maternidade no Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen, visando atender a legislação.	50,00
	Certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Mulher, da Maternidade no HRJMC	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar Práticas Integrativas e Complementares de Saúde em 100% das UBS da zona urbana e rural, com participação de parteiras, benzedeiras, puxadores, erveiros, massoterapia, atividades físicas e demais práticas da medicina tradicional.	0,00
	Realizar as adesões ao IAEPI dos hospitais, CAPS e CEO em consonância com a legislação vigente.	50,00
	Implantar o consultório odontológico especializado no Hospital Jofre Cohen para atender crianças/adultos deficientes;	0
	Habilitar o CAPS AD de Parintins "Dr. Renato Menezes".	1
	Implantar ambulatórios de tabagismo nas UBS urbana e rural	0
	Implantar ambulatório de tabagismo no CAPS AD	1

	Apoiar o fortalecimento do Distrito Sanitário especial indígena de Parintins, como efetivo espaço de implementação da política nacional de atenção a saúde dos povos indígena visando o avanço na construção do subsistema de Saúde indígena no âmbito do SUS em Parintins;	100,00
	Fortalecer o funcionamento do SAVVIS	1
	Ofertar serviços especializados (ambulatorial) para a população indígena do Polo São Francisco-Uaicurapá.	100,00
	Disponibilizar a oferta diária de exame de mamografia no município.	1.200
	Reestruturar maternidade do Hospital Jofre Cohen, a fim de implementar as boas práticas do parto humanizado com base nas diretrizes da Rede Materno infantil através de Recurso de Emendas Parlamentares Estadual e Federal;	1
	Disponibilizar ultrassonografia de mama para os resultados de Mamografia BIRADS 0;	100
	Implantar banco de coleta de leite humano.	0
	Garantir consulta de referência para mulheres que apresentarem lesões de colo uterino e alterações de mama.	100,00
	Manter o serviço de Reabilitação para paciente pós covid 19	100,00
	Implantar hemodiálise na UTI do HJC	1
	Implantar as práticas integrativas nos serviços especializados;	0
	Manter o serviço de Referência para atender as doenças crônicas com enfoque ao Diabetes e Hipertensão Arterial com garantia de equipe multiprofissional: Endocrinologista, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social e Farmacêutico;	1
	Garantir atendimento contínuo de clínicos e especialistas e equipes multiprofissionais nas Comunidades polo;	10
	Desenvolver e executar o Programa de Cirurgias Eletivas no município, para atender em tempo oportuno a demanda;	10
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Alcançar 100% de estoque mínimo dos medicamentos padronizados da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com cobertura de 120 dias até 2025.	80,00
	Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	100,00
	Implantar 1 laboratório fitoterápico Farmácia Viva até 2025	0
304 - Vigilância Sanitária	Garantir financiamento específico para as ações de Vigilância em Saúde	100,00
	Fortalecer a ações de Vigilância Sanitária (VISA)	100
	Reestruturar a Vigilância em Saúde a fim de fortalecer as ações de prevenção para controle doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis	100,00
	Implantar canal de comunicação de VISA com a comunidade e Rede SUS	100
	Veicular 8 campanhas publicitárias de orientação ao cidadão para o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) Atenção Especializada e Redes de Atenção a Saúde (RAS) e Vigilância em Saúde no município de Parintins até 2025.	2
	Garantir aporte financeiro para aquisição de veículo para VISA (carro)	1
	Garantir financiamento para aquisição de veículo	1
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavirus-Covid019, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda	100,00
Elaborar e executar Plano de ação de VISA	1	

305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário Nacional e SEMSA: (Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Nacional da Vacinação, Dia Nacional da Saúde Bucal, Dia Nacional de Combate à Tuberculose, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS.	10
	Manter Plano de Contingencia para enfrentamento da COVID, atualizado funcional contendo as ações de prevenção e assistência na APS e Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Manter a cura dos casos novos de Hanseníase	100,00
	Elaborar e divulgar materiais técnicos, referentes a Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORTs) para categorias profissionais com maior número de casos notificados no SINAN	90,00
	Implantar os Programas VIGISOLO, VIGIAR E VIGIDESASTRE	50,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (ZONA URBANA)	100,00
	Garantir recursos financeiros para o Programa Municipal de Imunização, executar as ações necessárias na zona urbana e zona rural.	100,00
	Garantir financiamento específico para as ações de Vigilância em Saúde	100,00
	Atualizar a Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência	1
	Produzir 20 episódios de podcast com orientações e debates para a promoção da saúde e sobre prevenção e tratamento dos agravos de maior relevância epidemiológica para Parintins até 2025.	0
	Realizar rastreamento de casos suspeitos e monitoramento de casos positivos nos territórios adscritos	100,00
	Realizar sorologia e carga viral para 100%os pacientes	90,00
	Ampliar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	90,00
	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Saúde do Trabalhador	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (ZONA RURAL)	50,00
	Manter as de salas de Vacina com alimentação mensal das doses aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de imunização-PNI;	80,00
	Reestruturar a Vigilância em Saúde a fim de fortalecer as ações de prevenção para controle doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis	100,00
	Garantir financiamento para aquisição de veiculo	1
	Fortalecer o processo de descentralização do tratamento de Hepatites Virais para as Unidades de Saúde do município	90,00
Realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose detectados.	90,00	
Notificar os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	85,00	
Ampliar a inserção de cadastro das formas de abastecimento SAA, SAC e SAI	100,00	
Ampliar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	95,00	
Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavirus-Covid019, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda	100,00	

Aumentar para, no mínimo, 90% a proporção de pessoas vivendo com HIV/Aids, em tratamento há pelo menos 6 meses, com carga viral suprimida.	90,00
realização de busca ativa e captação de contatos intradomiciliares de caso novos de hanseníase.	85,00
Monitorar os agravos relacionados ao trabalho notificados no SINAN e garantir a manutenção do preenchimento do campo "Ocupação"; de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, em pelo menos 97% das fichas de notificação	97,00
Implantação do Centro de Controle de Zoonoses (construção, equipamentos, RH, insumos)	1
Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada	100,00
Fortalecer as ações da Rede CIEVS	100,00
Fortalecer a Vigilância do Óbito por COVID 19	100,00
Realizar busca ativa de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com exame de baciloscopia positiva.	85,00
Elaborar e submeter para aprovação o Código Sanitário e Ambiental Municipal	1,00
Retomar a realização do Programa de Controle Animal	1
Alcançar a Cobertura de Nascidos Vivos	90,00
Fortalecer as ações PVT – Programa Vida no Trânsito	100,00
Realizar, anualmente, inspeções sanitárias em ação conjunta com outros órgãos, dedicadas ao combate à covid-19 e outros agravos à saúde até 2025.	100,00
Vacinar a população canina e felina	80,00
Alcançar a Cobertura de Óbitos	90,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
Manter a redução da Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária	2
Investigar óbito fetal e infantil	100,00
Implantar Plano de Qualificação sobre- PEP- Prevenção pós Exposição Sexual e a Material Biológico e PrEP- Prevenção Pré-Exposição Sexual com constante risco de contaminação ao vírus HIV.	1
Alcançar cobertura de visita domiciliares dos ACEs em imóveis para controle do Aedes aegypti	85,00
Monitorar a implantação e funcionamento de Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar em parceria com a Fundação de Vigilância em Saúde	1
Realizar Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti –LIRA a no ano	100
Notificar Óbitos maternos município de residência.	1
Realizar, anualmente, 100% das Análises de Causa Raiz dos Óbitos Maternos, de residentes em Parintins, até 2025.	100,00
Descentralizar o tratamento de pacientes com HIV/AIDS para Atenção Básica;	50,00
Implantar Brigadas em parceria com as Escolas Municipais, Estaduais, Exercito, Polícia militar, Bombeiros e Marinha	50,00

	Investigar óbito materno	100,00
	Realizar Mobilização Social e Dia D de Combate e Controle ao Aedes Aegypti	100,00
	Investigar óbito em Mulheres em Idade Fértil -MIF (10 - 49 anos)	100,00
	Notificar Acidentes de Trânsito	100,00
	Notificar Violências Interpessoal autoprovocada (domestica extra familiar, física, psicológica, moral, financeiras e econômicas, negligencia/abandono, sexual auto provocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal contra mulheres e homens em todas as idades) No caso extra familiar/comunitária somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoa com deficiência, pessoa com transtorno, indígenas e população LGBT	100,00
	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
	Implantar Núcleo de Educação em Saúde da Vigilância em Saúde	100,00
	Realizar continuamente, Campanhas de Mobilização Social em Educação em Saúde	100,00
	Manter a emissão de comunicados de risco e clipping de rumores acerca de doenças e agravos, assim como desastres de interesse da saúde pública	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário Nacional e SEMSA: (Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Nacional da Vacinação, Dia Nacional da Saúde Bucal, Dia Nacional de Combate à Tuberculose, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS.	10
	85% dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, acompanhados pelas ESF.	85,00
	Aumentar o número de pessoas de todos os ciclos de vida atendidas na rede básica de saúde com registro de dados do estado nutricional inseridos no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, por meio da avaliação do estado nutricional (peso, altura e outros indicadores) e do consumo alimentar (por meio de marcadores de consumo)	20,00
	Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS	1
	Realizar suplementação com Vitamina A, em crianças na faixa etária de 6 a 59 meses	75,00
	Realizar suplementação profilática de ferro para todas as crianças de 6 a 24 meses de idade, gestantes ao iniciarem o pré-natal, independentemente da idade gestacional até o terceiro mês pós-parto, e na suplementação de gestantes com ácido fólico.	30,00
	Realizar suplementação profilática de ferro para todas as gestantes ao iniciarem o pré-natal, independentemente da idade gestacional até o terceiro mês pós-parto, e na suplementação de gestantes com ácido fólico.	30,00
	Certificação das UBS na Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil	0,00
	Desenvolvimento de ações de promoção à adoção de hábitos alimentares saudáveis e estímulo à redução do consumo de sal, açúcar, gordura e alimentos processados, com atividades nos territórios das ESF urbana e rural.	50,00
	Articulação entre a SEMSA , SEMED e SEDUC para estímulo à alimentação saudável nas cantinas das escolas públicas e particulares Articulação entre SEMSA e SEMAST/COSAN, Secretaria de Produção para construção de estratégias integradas de saúde e assistência social no combate à fome no território, com implantação de cozinhas comunitárias que sirvam de Laboratório para a preparação de alimentação saudável	0
	Articulação entre saúde e educação (Política Nacional Alimentação Escolar - PNAE) para desenvolvimento de ações de enfrentamento de Insegurança Alimentar e Nutricional em crianças e adolescentes no município de Parintins	2

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	46.564.100,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.564.100,00
	Capital	1.100.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.100.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	300.000,00	27.479.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.779.400,00
	Capital	N/A	20.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	23.909.040,00	8.005.000,00	15.985.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	47.899.440,00
	Capital	100.000,00	60.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	14.955.500,00	0,00	680.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.635.500,00
	Capital	150.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	63.000,00	N/A	33.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	96.000,00
	Capital	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	2.246.200,00	N/A	935.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.181.200,00
	Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00